



D.O. Nº 040/2007-GP DE 29/05/2007

Guarulhos, Terça-feira, 29 de Maio de 2007 - Ano VII - nº 699

www.guarulhos.sp.gov.br

**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS****DECRETOS**Em, 28 de maio de 2007.  
**DECRETO Nº 24452**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 177.500,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 78/2007;**DECRETA:****Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 177.500,00 (cento e setenta e sete mil e quinhentos reais), suplementar às dotações constantes do Anexo Único que acompanha o presente Decreto, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente.**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das dotações constantes do Anexo Único que acompanha o mesmo, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente.**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 24452**

Dotação	Descrição	Reduz R\$	Suplementa R\$
0310.0412200332.099.01.11000.319011	Administração da Unidade	26.000,00	0,00
0310.0412200332.127.01.11000.319113	Apoio as Instituições e Entidades	0,00	10.000,00
0310.0412800102.037.01.11000.319011	Formação dos Servidores	0,00	16.000,00
0610.0206200132.045.01.11000.319011	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	2.000,00	0,00
0610.0206200132.045.01.11000.319016	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	0,00	1.000,00
0610.0212200132.109.01.11000.319016	Gestão e Administração do Programa	0,00	1.000,00
0791.1030100022.005.01.31000.319011	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	3.000,00	0,00
0791.1030100022.005.01.31000.319016	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	0,00	3.000,00
0791.1030200032.006.01.31000.319011	Manutenção da Atenção Especializada, Urgência / Emergência e Hospitalar	40.000,00	0,00
0791.1030200032.006.01.31000.319016	Manutenção da Atenção Especializada, Urgência / Emergência e Hospitalar	0,00	40.000,00
0810.1236100092.034.02.26100.319113	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	0,00	4.000,00
0810.1236500092.035.02.26100.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	4.000,00	0,00
0910.1512200321.042.01.11000.319113	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	0,00	1.000,00
0910.1512200332.099.01.11000.319011	Administração da Unidade	12.000,00	0,00
0910.1545100141.014.01.11000.319113	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	0,00	8.000,00
0910.1545200152.050.01.11000.319113	Coleta, Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	0,00	3.000,00
1010.1512200162.109.01.11000.319011	Gestão e Administração do Programa	49.000,00	0,00
1010.1545300162.054.01.11000.319013	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	0,00	32.000,00
1010.1545300162.054.01.11000.319016	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	0,00	17.000,00
1110.0412200321.041.01.11000.319113	Implantação da Modernização Administrativa	0,00	4.000,00
1110.0412200332.099.01.11000.319013	Administração da Unidade	0,00	4.000,00
1110.0412600332.102.01.11000.319011	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	8.000,00	0,00
1310.1133300202.063.01.11000.319011	Qualificação para o Trabalho	500,00	0,00
1310.1133300202.063.01.11000.319016	Qualificação para o Trabalho	0,00	500,00
1810.1854200272.089.01.11000.319011	Fiscalização e Preservação Ambiental	6.000,00	0,00
1810.1854200272.089.01.11000.319016	Fiscalização e Preservação Ambiental	0,00	6.000,00
2010.0612200282.109.01.11000.319013	Gestão e Administração do Programa	0,00	15.000,00
2010.0612200282.109.01.11000.319113	Gestão e Administração do Programa	15.000,00	0,00
2010.0612200282.126.01.11000.319013	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	12.000,00	0,00
2010.0612200282.126.01.11000.319113	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	0,00	12.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>177.500,00</b>	<b>177.500,00</b>

**DECRETO Nº 24453**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 1.150.000,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.923/2007;**DECRETA:****Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0910.1545100141.014.01.11000.449061	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	1.150.000,00	0,00
0910.1545100141.014.01.11000.449030	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	0,00	1.150.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.150.000,00</b>	<b>1.150.000,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**DECRETO Nº 24454**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.923/2007;**DECRETA:****Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100141.014.01.11000.449061	Melhoria de Infra-Estrutura e Obras Complementares	1.200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.200.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1545100141.015.01.11000.449051	Melhoria do Sistema Viário e Obras Complementares	650.000,00
0910.1545200151.019.01.11000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Cemitérios e Velórios	550.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.200.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**DECRETO Nº 24455**Dispõe sobre a Oficialização da **V Conferência Municipal de Assistência Social de Guarulhos**.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os motivos apresentados pelo **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**,Considerando as normas editadas pelo **Conselho Nacional de Assistência Social e do Conselho Estadual de Assistência Social**, e considerando ainda o que consta do processo administrativo nº 5020/2007;**DECRETA:****Art. 1º** Fica oficializada a **V Conferência Municipal de Assistência Social de Guarulhos** a realizar-se nos dias **02, 03 e 04 de Julho de 2007**, cujo tema será: **"Compromissos e Responsabilidades para Assegurar Proteção Social pelo Sistema Único da Assistência Social- SUAS"**.**Art. 2º** Fica a cargo do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** a coordenação e organização da conferência que trata o artigo anterior.**Art. 3º** As normas e demais procedimentos a serem encaminhados previstos nas deliberações do **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no que se referem para a realização da Conferência Municipal, ficará a cargo do **Conselho Municipal de Assistência Social** para implementá-los.**Art. 4º** Caberá à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, através do Gabinete do Secretário e do Departamento de Assistência Social, oferecer instrumentos necessários para a realização da referida Conferência.**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**DECRETO Nº 24456**

Altera o artigo 1º do Decreto Municipal nº 23.489 de 26 de outubro de 2005.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;**DECRETA:****Art. 1º** Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal nº 23.489 de 26 de outubro de 2005, que passa a ter a seguinte redação:**"Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada à Estrada do Cabuçu - Chácara Três Marias, bairro Cabuçu, inscrito no INCRA sob nº 638.153.011.916-0, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Sociedade Civil Vila Borghese, destinada à Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 41.097/05, desta Prefeitura a saber:*Partindo-se do ponto 01, de coordenadas N=7.410.466,602 e E=342.263,044, cravado nas divisas de terra entre Sociedade Civil Vila Borghese e Paulo Celso Facin, segue pelo azimute de 150º09'29", numa distância de 94,36m, confrontando neste trecho com as terras de Paulo Celso Facin, até encontrar o ponto 02; deste deflete à direita e segue pelo azimute de 180º00'00" numa distância de 44,61m até encontrar ponto 03; deste deflete à direita e segue pelo azimute 257º13'43" numa distância de 26,97m até encontrar o ponto 04; deste deflete à direita e segue pelo azimute 269º58'22", numa distância de 35,96m, até encontrar o ponto 05; deflete à direita e segue pelo azimute 293º11'14" numa distância de 19,95m até o ponto 06; deste segue pelo azimute 290º53'16" numa distância de 17,36m até o ponto 07; deste deflete à direita e segue pelo azimute 295º37'51" numa distância de 8,63m até encontrar o ponto 08; deste deflete à direita e segue pelo azimute 307º11'50" numa distância de 4,61m até o ponto 09; deste deflete à direita e segue pelo azimute 16º41'35" numa distância de 83,06m até o ponto 10; deste deflete à direita e segue pelo azimute 31º20'08" numa distância de 35,77m até o ponto 11; deste deflete à direita e segue pelo azimute 83º10'17" numa distância de 17,44m até o ponto 12; deste deflete à direita e segue pelo azimute 101º29'02" numa distância de 1,57m até encontrar o ponto 01, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 9.845,63 m² (nove mil oitocentos e quarenta e cinco metros e sessenta e três decímetros quadrados) de terreno".***Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**DECRETO Nº 24457**

Declara de utilidade pública para fins de Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;**DECRETA:****Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada à Estrada do Cabuçu, - Chácara Três Marias, Cabuçu, Inscrição Incri nº 950.068.979.864-6, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Paulo Celso Facin e outros, destinada a Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 41.097/05, desta Prefeitura a saber:*"Partindo-se do ponto "01" de coordenadas N=7.410.466,602 e E=342.263,044 cravado nas divisas de terra entre a Sociedade Civil Vila Borghese e Paulo Celso Facin, desse ponto segue com AZ=101º20'31" por uma distância de 20,91m até encontrar o ponto "02-A"; desse ponto deflete à direita segue com AZ=110º20'52" por uma distância de 30,63m, até encontrar o ponto "03-A"; desse ponto deflete à esquerda com AZ=105º10'09" por uma distância de 9,92m até encontrar o ponto "04-A"; desse ponto deflete à direita com AZ=192º02'19" por uma distância de 23,20m até encontrar o ponto "05-A"; desse ponto deflete à esquerda com AZ=180º00'00" por uma distância de 33,55m até encontrar o ponto "06-A"; desse ponto deflete à direita com AZ=270º00'00" por uma distância de 7,00m até encontrar o ponto "07-A"; desse ponto deflete à esquerda com AZ=180º00'00" por uma distância de 8,25m até encontrar o ponto "08-A"; desse ponto deflete à direita com AZ=330º09'27" por uma distância de 94,36m até o ponto "01", ponto inicial da presente descrição, encerrando uma área de 2.108,75m² (dois mil cento e oito metros e setenta e cinco decímetros quadrados) de terreno".***Art. 2º** Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**PORTARIAS**

Em, 28 de maio de 2007.

**PORTARIA Nº 1223/2007-GP****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 31611/97;**RESOLVE:****1 - DESIGNAR** nos termos dos artigos 5º e 6º do Decreto Municipal nº 23957, de 14 de setembro de 2006, para presidente da **COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO DE GUARULHOS**, o senhor **HELENO BENEDITO DA SILVA**, representante dos trabalhadores, para o período de 2007/2008.**2 -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da  
Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
www.guarulhos.sp.gov.br  
e-mail: pmgimprensa@terra.com.br  
diariooficial@guarulhos.sp.gov.br  
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
CTP e impressão:  
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

**PORTARIA Nº 1224/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**SUSTA** a partir de 01.07.2007, os efeitos da Portaria nº 258/2006-GP, no que diz respeito ao servidor **Minoru Ono** (código 31796), afastado para ocupar cargo eletivo junto ao Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública Municipal de Guarulhos - STAP.

**PORTARIA Nº 1225/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta de requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, a servidora **Roseli Aparecida Gama Jose** (código 35642), **Servicial III** (5136-623), lotada na SAM02, devendo a mesma comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 1226/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 – A contar de 14.05.2007, **Keyla Juliana Moreti** (código 33011), (357) e **Maria Aparecida Rodrigues da Silva Santos** (código 33441), (393), **Agente de Desenvolvimento Infantil III** (5706), SE01,

2 – A contar de 14.05.2007, **Luiz Gonçalves Bezerra** (código 39941), **Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela** (8888-165), Secretária da Saúde, 3 – A contar de 21.05.2007, **Viviane de Oliveira Moraes** (código 39788), **Professor Adjunto de Educação Básica I** (5709-178), SE01, e

4 – A contar de 23.05.2007, **Paulo Eduardo Araújo de Amorim** (código 31475), **Guarda Civil Municipal – 3ª Classe** (5618-392), SN01, devendo os mesmos comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 1227/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 29/2007-DRHS-STAF,

**TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - **PORTARIA Nº 818/2007-GP**  
Nome: **KARINA CELIA DA CRUZ SANTOS**  
Função: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM III** (5140-480) – SS01

2 - **PORTARIA Nº 820/2007-GP**  
Nome: **LUCRECIA REGINA GOMES ROMEU**  
Função: **MÉDICO III (ESPECIALIDADE GINECOLOGISTA)** - (5500-324) – SS01

3 - **PORTARIA Nº 918/2007-GP**  
Nome: **DANIELA CRISTINA AUGUSTO**  
Função: **ASSISTENTE SOCIAL III** (5366-160) – SS01

4 - **PORTARIA Nº 919/2007-GP**  
Nome: **JONAS DA SILVA**  
Função: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM III** (5140-854) – SS03

5 - **PORTARIA Nº 921/2007-GP**  
Nome: **JULIANE MARTINS SOARES**  
Função: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM III** (5140-372) – SS01

6 - **PORTARIA Nº 924/2007-GP**  
Nomes dos admitidos:  
**VIVIAN PEROLINA DA SILVA** (20)  
**CARLOS EDUARDO DE PAULA** (26)  
Função: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM III** (5164) – SS03

7 – **PORTARIA Nº 925/2007-GP**  
Nome: **VALERIA SANTOS GOMES**  
Função: **ENFERMEIRO HOSPITALAR III** (5399-8) – SS03

8 – **PORTARIA Nº 927/2007-GP**  
Nomes dos admitidos:  
**LEOPOLDO CRUZ VIEIRA** (95)  
**FABIO ROMERO GATTI** (329)  
**CRISTIANE MOTA DA SILVA** (352)  
**LUCIANA MAYUMI YAMAGUTI** (386)

Função: **MÉDICO III (ESPECIALIDADE GINECOLOGISTA)** (5500) – SS01

9 - **PORTARIA Nº 928/2007-GP**  
Nome: **RAMILTON SAWAYA SACAMOTO**  
Função: **MÉDICO III (ESPECIALIDADE GINECOLOGISTA)** (5500-437) – SS03

**PORTARIA Nº 1228/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **31.05.2007**:

**Sr. Cinthia Matos de Sousa**, classificada em 280º lugar;  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Professor Adjunto de Educação Básica I, SQF-I, EVNM**, ref. 1 (5709-178), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.122/2006;

**Vaga:** dispensa de Viviane de Oliveira Moraes, a candidata ora admitida deverá comparecer à Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo – Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1229/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta da ordem nº 64/2007-SS11 e do processo nº 15.742/2007,

**ADMITE** a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **31.05.2007**, os senhores abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr. Antonio Sergio de Jesus Monteiro Palmeira** (561), 1º lugar,

**Sr. Friedrich Werner Sant' Anna Metzker** (564), 2º lugar,

**Sr. Emily Izumi Hinoue** (565), 3º lugar,  
**Sr. Jorge Vieira dos Santos** (566), 4º lugar,  
**Sr. Marianny de Almeida** (570), 5º lugar,  
**Sr. Priscila Zampieri Gauch** (576), 6º lugar,  
**Sr. Flavio Casaro Garcia** (578), 7º lugar,  
**Sr. Cibele Mara Bueno Manni** (579), 8º lugar,  
**Sr. Regiane Helena Barros Rabelo** (580), 9º lugar,  
**Sr. Rachel Celene da Silva Franco** (581), 10º lugar, e  
**Sr. Gilberto Alves Pontes Belo** (653), 11º lugar.  
**Prazo:** 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

**Função: Médico III (Especialidade Socorrista Clínico Geral)**, SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500), lotados na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 4.914/97, os candidatos ora admitidos deverão comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1230/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 29/2007-DRHS-STAF,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **31.05.2007**;

**Sr. Adelly Rosy Barbosa Monteiro**, classificada em 69º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Médico III (Especialidade Ginecologista)**, SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-437), lotada na SS03, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Efrain Nicolas Flores Arias, a candidata ora admitida deverá comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1231/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 29/2007-DRHS-STAF,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **31.05.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue;

**Sr. Danielle Ranieri Esteban** (324), 70º lugar,  
**Sr. Sandra Lia Abramvez** (95), 71º lugar,  
**Sr. Roberto Seiichi Higa** (329), 72º lugar,  
**Sr. Maria Luiza Campos da Silva** (352), 73º lugar, e  
**Sr. Melissa Mary Yasuoka** (386), 74º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Médico III (Especialidade Ginecologista)**, SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500), lotados na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 04 (quatro) decorrentes das dispensas de Adelmis Israel Curvelo Choles, Jorge Alfredo Mantovani, Marcio Rogério Onofre Duarte e Adalberto Rentas e 01 (uma) decorrente do desligamento de Zilda Lopes Sammartino, os candidatos ora admitidos deverão comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1232/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 29/2007-DRHS-STAF,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **31.05.2007**;

**Sr. Vivian Marques da Silva**, classificada em 96º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Assistente Social III, SQF-I, EVNU**, ref. 6 (5366-160), lotada na SS01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 4.914/97, devendo prestar serviços junto à Secretaria de Habitação e apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1233/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 29/2007-DRHS-STAF,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **31.05.2007**;

**Sr. Delaine Toledo Pereira Angelo**, classificada em 101º lugar;  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Enfermeiro Hospitalar III, SQF-I, EVNU**, ref. 6 (5399-8), lotada na SS03, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** desligamento de Mirian Suely Bona, a candidata ora admitida deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1234/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 29/2007-DRHS-STAF,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **31.05.2007**, as candidatas ora admitidas, classificadas conforme segue:

**Sr. Solange Lopes da Silva** (20), 61º lugar, e  
**Sr. Adriana Aparecida Saturnino de Lima** (26), 62º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Técnico em Enfermagem III, SQF-I, EVNM**, ref. 13 (5164), lotadas na SS03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** dispensas de Angelina Aparecida de Moraes Dias e Solange Sheila da Costa, as candidatas ora admitidas deverão apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1235/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 29/2007-DRHS-STAF,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **31.05.2007**;

**Sr. Lidiane Guimarães de Santana**, classificada em 625º lugar;  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Auxiliar de Enfermagem III, SQF-I, EVNU**, ref. 8 (5140-854), lotada na SS03, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** transferência de Marília Martins Ramos Neves, a candidata ora admitida deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1236/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 29/2007-DRHS-STAF,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **31.05.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr. Vanessa Machado Araújo** (480), 624º lugar, e  
**Sr. Salvador Rodrigo Ramos Santana** (372), 626º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Auxiliar de Enfermagem III, SQF-I, EVNU**, ref. 8 (5140), lotados na SS01, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 01 (uma) decorrente da dispensa de Ângela Maria Julio da Silva dos Santos e 01 (uma) em decorrência do desligamento de Teresa Cristina da Silva Ribas, os candidatos ora admitidos deverão apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1237/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a pedido, a partir de 01.07.2007, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Minoru Ono** (código 31796), **Almoxarife III** (5215-1), lotado na SOSP06.

**PORTARIA Nº 134/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1 - Fica a codificação da unidade administrativa com base na publicação do decreto abaixo relacionado, na seguinte conformidade:

**DECRETO Nº 24451/2007**

**UNIDADE INCLUIDA**

NOMENCLATURA	CÓDIGO
Sector de Arquivo e Documentação	SG00.01.00.01

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 135/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta do memorando nº 65/2007-SAM01.04.03,

**DESLIGA** a contar de 22.05.2007 do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto na Portaria nº 53/2007-IPFPMG a servidora **Sueli Zanoni Neves** (código 2546), **Agente Público – Nível II** (138-7), lotada na SAM04.

**PORTARIA Nº 136/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta do memorando nº 208/2007-SS11.02.01,

**APOSTILA** a Portaria nº 973/2007-GP, referente à servidora **Stephanie Santos Timotio** (5140-935), para fazer constar que seu nome correto é **Stephanie Santos Timotio Silva**.

**PORTARIA Nº 305/2007-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006 e considerando o que consta do memorando nº 266/2007-DTGP,

**SUSTA** a contar de 20.04.2007, os efeitos da Portaria nº 62/2007-SG/DRA, no que diz respeito ao servidor **Itamar Santos de Farias** (código 34745), designado para desempenhar atividades de **Apoio Administrativo** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

**PORTARIA Nº 306/2007-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando 97/2007-SE,

**DESIGNA** **Servidor (a): Fabiola Moreira da Costa** (código 9430), Professor de Educação Básica I (5708);

**Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC**, ref. 47 (109-300), lotada na SE02.03.02;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** substituição da designação de Rosane Martelli Brambilla Moraes, susando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 13/2005-SA.

**PORTARIA Nº 307/2007-SG/DRA**

O Secretário Municipal do Governo **ARTUR PEREIRA CUNHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

**DESIGNA** a contar de 25.05.2007;

**Servidor (a): Luciana Leite de Almeida** (código 40312), Cozinha III (5096);

**Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC**, ref. 31 (119), lotada na SG00.01.00.01;

**Gratificação:** 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24.451/2007.

**PORTARIA Nº 308/2007-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 5.949/2003 e o que consta do memorando nº 266/2007-DTGP,

**DESIGNA** a servidora **Silvia Regina Sinhor Martins** (código 34746), **Servicial III** (5136), classificada em 82º lugar, para desempenhar atividades de **Apoio Administrativo** junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Secretário: Artur Pereira Cunha

**DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2007 – SG.03.02.02**

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Proprietário/Compromissário e/ou Responsável pelo imóvel inscrito nesta municipalidade através da Inscrição Cadastral abaixo, a providenciar a demolição da construção em situação de risco no imóvel, Art. 59, item II, da Lei 6046/2004, com o devido acompanhamento técnico, Art. 59, Parágrafo 2º, da Lei 6046/2004, com prazo imediato, a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar nº 29415 – Lavrada em 01/06/2006.

Proprietário: Godofredo Xavier da Costa e s/Mr. - Inscrição Cadastral: 083.43.90.0121.00.000-4

Endereço: Rua da Verdade, nº 291 – Vila Harmonia – Guarulhos.

Notificação Preliminar nº 31626 – Lavrada em 15/08/2006.

Proprietário: Alfredo Jorge Zanetti – Inscrição Cadastral: 084.00.38.0221.00.000-8.

Endereço: Rua Profª Brasília Castanho de Oliveira, nº 49 – Vila Lanzara – Guarulhos.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2007 – SG.03.02.02**

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Proprietário/Compromissário e/ou Responsável pelo imóvel inscrito nesta municipalidade através da Inscrição Cadastral abaixo, a providenciar a execução de obras para condução de águas pluviais no imóvel, bem como de águas provenientes de esgoto, Arts 108 e 109, da Lei 6046/200

b) Comprovação de experiência profissional como músico ou comprovação de prática de magistério, com experiência mínima de 04 (quatro) anos ininterruptos;  
 c) Premiação em concursos;  
 d) Premiação com bolsas de estudo;  
 e) Participação em festivais que promovam cursos na área musical;  
 f) Programas de concertos nos últimos 04 (quatro) anos;  
 g) Obras de autoria própria, publicadas e registradas em órgãos competentes;  
 h) Certificados de formação geral em música, e  
 i) Citações em jornais e revistas referentes a trabalhos realizados na área musical

1.3 – Os candidatos deverão estar preparados para ministrar aulas de musicalização e no mínimo em uma das especialidades mencionadas no item 1.1.

1.3.1 – Caso necessário, poderá ser solicitado ao professor contratado, que ministre aulas de outras disciplinas, constantes em seu histórico escolar ou currículo profissional, referentes à sua formação musical.

1.4 – A remuneração inicial da função será de R\$ 13,53 (treze reais e cinquenta e três centavos) por hora aula, sendo que a carga horária semanal da função será mínima de 04 (quatro) horas aulas diárias ou 06 (seis) horas aulas intercaladas, observando-se o limite mínimo de 16 (dezesesseis) horas e máxima de 30 (trinta) horas, que serão exercidas no âmbito da Administração Municipal, de acordo com as necessidades e conveniências da mesma.

1.5 – Os ocupantes da função ficarão sujeitos à prestação da carga horária dentro dos limites mencionados no item 1.4.

1.5.1 – A carga horária compreenderá aulas e reuniões pedagógicas.

1.6 – Ante o que dispõe o Decreto Municipal nº 22.442/2004, aos professores com carga horária entre 16 (dezesesseis) e 20 (vinte) horas, deverão cumprir uma hora semanal em reuniões pedagógicas, sendo que os demais cumprirão duas horas semanais para a mesma atividade.

## 2 – DAS ATRIBUIÇÕES

Integrar-se às diretrizes gerais da escola, através de ações que aprimorem o trabalho a ser realizado; participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica em consonância com as diretrizes gerais; elaborar e executar a programação do componente curricular onde atua, levando em consideração a interdisciplinaridade, por meio de reuniões pedagógicas que possibilitem o diálogo com os professores dos demais componentes curriculares; elaborar a programação do componente curricular sob sua responsabilidade, em acordo com os demais professores da mesma disciplina, de modo a assegurar um consenso na forma e conteúdos ministrados em cada série; elaborar e executar a programação referente ao plano de aula, tanto prática como teórica e de atividades afins; apresentar sugestões para a aquisição de material didático-pedagógico necessário ao aprimoramento do processo educativo; participar das reuniões técnico-pedagógicas, administrativas e do Conselho de Classe, quando se fizer necessário; colaborar e participar das atividades extra-escolares; manter-se consciente do seu papel de educador, incluindo como parte do conhecimento em música, o conjunto de valores, atitudes e normas associadas à prática musical, quanto a utilização responsável e cuidadosa de instrumentos, equipamentos, acessórios e materiais; avaliar os alunos de forma continuada, garantindo a valorização de todo processo de aprendizagem; entender o aluno como um todo, respeitando seu processo e metas pessoais, valorizando suas qualidades e auxiliando-o em suas dificuldades; apresentar e discutir os resultados das avaliações do desempenho escolar com seus alunos; documentar os resultados em impressos próprios, elaborar relatórios identificando os alunos com maiores dificuldades de aproveitamento; analisar as causas do desempenho escolar insatisfatório, propondo medidas para minimizar seus efeitos; agendar reuniões, por meio da Direção, com os pais ou responsáveis de alunos menores de idade, que apresentam dificuldades de aprendizado e/ou excesso de faltas; manter atualizados os diários de classe e demais registros de interesse para acompanhamento da vida escolar dos alunos; entregar pontualmente os resultados de avaliação, cómputo de frequência e toda a documentação referente à vida escolar do aluno solicitada pela Secretaria Escolar; comunicar por escrito à Direção, irregularidades que por ventura ocorram no âmbito escolar; ser pontual no que se refere à entrada em sala de aula e ministrar as aulas integralmente; elaborar, aplicar, corrigir e classificar os testes de seleção para o ingresso no Conservatório Municipal; participar da comissão de avaliação e seleção dos bolsistas da Orquestra Jovem Municipal e zelar pelo cumprimento do que estabelece o Regimento Interno, bem como contribuir para aprimorá-lo.

## 3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições serão realizadas no período de **04/06 a 29/06/2007**, mediante cadastro do candidato em formulário próprio da Prefeitura de Guarulhos, ficha de inscrição, junto ao Departamento do Conservatório Municipal de Arte, sito à A.v. Tiradentes, 2.521, Cocaia - Guarulhos, no horário das **9 às 16h30m**.

3.1.1 – O candidato deverá comparecer ao local designado para o cadastro, munido de Cédula Oficial de Identidade (RG) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado de Reservista e apresentação do original, devidamente registrado juntamente com cópia reprográfica de um dos seguintes documentos:  
 a) Diploma Universitário em Música com registro no MEC ou Instituição devidamente autorizada;  
 b) Diploma de conservatório, autorizado e reconhecido por lei, além do registro no MEC de professor, na área do componente curricular do curso, ou  
 c) Comprovação de notória especialização, conforme o disposto no **Anexo II** deste Edital.

3.1.2 – Todos os candidatos, além dos documentos acima especificados, deverão apresentar currículo profissional, que ficará retido para avaliação.

3.1.3 – Os candidatos deverão deixar um exemplar das peças que serão executadas na prova prática.

3.1.4 – Afora os documentos mencionados nos itens anteriores, os candidatos deverão apresentar os títulos relacionados no **Anexo II** deste edital, caso os possuam, no mesmo período do recebimento das inscrições.

3.2 – Os documentos apresentados no ato da inscrição ficarão retidos para avaliação, exceto a cédula de identidade, carteira profissional e certificado de reservista, que serão devolvidos no ato da inscrição.

3.3 – a efetivação da inscrição dar-se-á após o recolhimento de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** para o ressarcimento das despesas com materiais e serviços prestados e deverá ser realizado preferencialmente nas agências do Banco do Brasil, mediante apresentação de boleto bancário emitido no ato do cadastro do candidato e dentro do prazo estabelecido para o recebimento das mesmas.

3.4 – O pagamento da taxa poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque. Entretanto, o pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação. Se devolvido, por qualquer motivo, a inscrição será cancelada.

3.5 – Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, via postal ou fac-símile (fax).

3.6 – No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o respectivo instrumento público ou particular com firma reconhecida, indicando expressamente o nome da função pleiteada, acompanhado de cópia reprográfica e original, ou cópia reprográfica autenticada do documento de identidade do candidato e a apresentação do documento de identidade original do seu procurador.

3.6.1 – Deverá ser entregue uma procuração original por candidato, ficando esta retida.

3.7 – O candidato será o único responsável pelos dados apresentados em sua ficha de inscrição, bem como pelo preenchimento de outros formulários, eventualmente necessários.

3.8 – Os candidatos poderão inscrever-se para quantas especialidades desejarem, não implicando em pagamento de taxa adicional. No caso de inscrição múltipla o candidato prestará todas as provas no mesmo dia.

3.9 – O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá solicitar através de requerimento próprio, junto ao Departamento do Conservatório Municipal de Arte, sito à A.v. Tiradentes, 2.521, Cocaia - Guarulhos, até **29/06/2007 (último dia de inscrição)**.

3.10 – Efetivada a inscrição, não será aceito pedido de devolução da importância paga, em hipótese alguma.

3.11 – Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.12 – A Prefeitura de Guarulhos publicará a relação das inscrições indeferidas ou canceladas, se houver bem como o período de recurso, no Diário Oficial do Município do dia **13/07/2007** e disponível na INTERNET através do site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br).

## 4 – DO CONCURSO

4.1 – Aos candidatos com a habilitação legal, o concurso será constituído de provas específicas, de caráter classificatório, a saber:

- Provas Dissertativas que avaliem seu conhecimento em música e experiência como educador;
- Provas Práticas (conforme programação constante no **Anexo I** deste Edital);
- Entrevista enfocando o currículo do candidato e sua experiência profissional, e
- Análise de Títulos (conforme tabela constante no **Anexo II** deste Edital).

4.2 – Aos candidatos com comprovação de Notória Especialização, o concurso será constituído de 02 (duas) etapas, sendo que a primeira consistirá de análise de títulos (eliminatória), em conformidade com o **Anexo II** deste Edital e a segunda etapa de provas específicas, conforme o disposto no item 4.1 (classificatória).

4.2.1 – Somente participarão das provas específicas os candidatos com pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos na análise de títulos, sendo eliminados os demais candidatos.

4.2.2 – A pontuação de títulos para efeito de classificação final considerará apenas a soma de pontos que exceder a 7,0 (sete) pontos.

## 5 – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

5.1 – As provas, dissertativa, prática e entrevista serão realizadas no Departamento do Conservatório Municipal de Arte, com data prevista em **19/08/2007**, sendo a confirmação da data e horários, por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e disponível na INTERNET através do site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br), no dia **03/08/2007**.

5.2 – Não será admitido no local de aplicação das provas, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

5.3 – Não haverá segunda chamada de provas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.

5.4 – O candidato só poderá ausentar-se, durante a realização das provas, acompanhado de um fiscal e por motivo plenamente justificado.

5.5 – Somente será permitido o ingresso à sala de provas, o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido e estiver munido de protocolo de inscrição e original do documento de identidade (RG) ou qualquer outro documento com foto, que permita sua identificação.

5.5.1 – Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza, não sendo aceitos protocolos nem cópias dos documentos, ainda que autenticadas.

5.6 – O candidato deverá portar caneta azul ou preta, lápis preto e borracha, para a realização da prova escrita, não sendo permitido qualquer tipo de consulta bibliográfica de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, bem como o uso de agenda eletrônica, aparelhos radiofônicos e eletrônicos, BIP, telefone celular ou outro material que não seja o estritamente necessário para a realização da mesma.

5.7 – O candidato deverá seguir as instruções contidas no caderno de questões, que deverá ser devolvido ao fiscal de sala ao término de sua realização, devidamente assinado no campo apropriado, sendo excluído do concurso o candidato que assim não proceder.

5.8 – Será automaticamente excluído do concurso, o candidato que:

- apresentar documentos ou declaração falsos,
- lançar mão de meios ilícitos para executar as provas ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

5.8.3 – agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas.

## 6 – DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS

6.1 – As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6.2 – Será considerado habilitado o candidato que obtiver média final, igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

6.3 – A média final será resultado da média ponderada das notas obtidas pelo candidato nas provas prática, escrita e títulos, além da entrevista, obedecendo-se a seguinte atribuição e pesos:

Prova Prática – Peso 4

Prova Escrita – Peso 3

Entrevista – Peso 2

Títulos – Peso 1

6.4 – A avaliação da prova será de responsabilidade da Comissão Organizadora do Concurso, que poderá a seu critério, contar com 01 (uma) e no máximo 03 (três) pessoas que compõem a sociedade e que sejam de capacidade notoriamente reconhecida para colaborar no resultado final das avaliações.

## 7 – DOS TÍTULOS

7.1 – Os títulos deverão ser entregues no Departamento do Conservatório Municipal de Arte, sito à A.v. Tiradentes, 2.521, Cocaia - Guarulhos, no período do recebimento das inscrições de **04/06 a 29/06/2007**, no horário das **9 às 16h30m**, não sendo aceitos títulos entregues fora do prazo.

7.2 – Quando da entrega de títulos, deverá ser apresentado o original ou cópia reprográfica do recibo de inscrição do candidato.

7.3 – Será permitida a apresentação dos títulos por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, com firma reconhecida, acompanhado do documento de identificação do procurador e apresentação do comprovante de inscrição do candidato. Para cada candidato será apresentada 01 (uma) procuração, que ficará retida.

7.4 – Somente serão considerados e pontuados como Títulos, desde que devidamente comprovados, conforme o disposto no **ANEXO II** deste Edital e obtidos até a data da primeira publicação do Edital de Abertura (**25/05/2007**).

7.5 – Os títulos deverão ser apresentados em cópia reprográfica acompanhados do original, para serem vistas pelo receptor ou em cópias autenticadas, não sendo aceitos protocolos de documentos ou fax.

7.6 – Os títulos apresentados deverão ser declarados e pontuados pelos candidatos em impresso próprio da Prefeitura de Guarulhos, nas condições estabelecidas neste Capítulo.

7.7 – Os títulos apresentados serão analisados pela Comissão Organizadora do Concurso Público, sendo que cada título será considerado uma única vez, bem como no caso de trabalhos apresentados.

7.8 – Os documentos relacionados a títulos adquiridos no exterior, somente serão considerados, quando vertidos ao vernáculo, por tradutor juramentado, com indicação da carga horária e nota de aproveitamento.

7.9 – Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por Instituição Oficial, devendo constar, explicitamente, as respectivas cargas horárias nos mesmos ou em outro documento hábil que o integrará.

7.10 – É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos títulos, inclusive na hipótese de se referirem a documentos emitidos, averbados ou arquivados em unidade da Prefeitura de Guarulhos.

7.11 – Todos os documentos não retirados dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação da homologação do concurso, serão inutilizados.

## 8 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DOS RESULTADOS

8.1 – A pontuação final será a soma das pontuações obtidas nas provas escrita, prática, entrevista e análise de títulos.

8.2- Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) obtiver maior pontuação na prova prática;

c) obtiver maior pontuação na prova dissertativa;

d) obtiver maior pontuação na entrevista, e

e) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 anos.

## 9 – DOS RECURSOS

9.1 – O prazo para a interposição de recurso será de 03 (três) dias úteis contados da data da publicação do fato que lhe deu origem, ou seja:

a) publicação do indeferimento de inscrição;

b) publicação dos totais de pontos das provas específicas, entrevista e títulos.

9.2 – Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, função e especialidade para a qual se inscreveu, endereço completo para correspondência, bem como a fundamentação ou embasamento com as devidas razões do recurso, conforme modelo definido no **Anexo III** deste Edital.

9.3 – Serão indeferidos os recursos interpostos fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

9.4 – Não caberá recurso da decisão proferida pelo profissional encarregado da realização do exame médico específico, realizado por órgão da Prefeitura de Guarulhos, quando da convocação para a admissão do candidato.

9.5 – O recurso deverá ser protocolado, pessoalmente, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, no horário das 8 às 16h30m.

9.6 – Os recursos recebidos serão encaminhados à Comissão Organizadora, no que lhes couber, para análise e manifestação a propósito do requerido.

9.7 – Após análise dos recursos será providenciada a retificação ou ratificação, se for o caso.

9.8 – No que diz respeito à publicação dos totais de pontos das provas específicas, entrevista e títulos, em havendo recurso deferido, será feita a retificação ou ficará automaticamente ratificada a classificação final.

## 10 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 – Os candidatos habilitados serão classificados dentro de cada especialidade, em ordem decrescente da nota final obtida através da média ponderada das notas das provas específicas, entrevista e títulos, de acordo com a opção declarada na ficha de inscrição enumerados em lista única, por especialidade.

## 11- DO PROVIMENTO DA FUNÇÃO

11.1 – A admissão dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

11.2 – São condições para a admissão:

11.2.1 - ser brasileiro, nato ou naturalizado, na data da inscrição ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal de 1.988 e demais disposições da Lei , no caso de estrangeiro;

11.2.2 - ter 18 (dezoito) anos completos;

11.2.3 - estar quite com a justiça eleitoral;

11.2.4 - estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

11.2.5 - aprovação em exame médico realizado em unidade da PREFEITURA DE GUARULHOS e perícia médica específica, no caso de portador de deficiência, quando for o caso;

11.2.6 - possuir a escolaridade mínima exigida para o exercício da função, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- Diploma Universitário em música, com registro no MEC ou Instituição devidamente autorizada;

- Diploma de Conservatório, autorizado e reconhecido por Lei, além de registro junto ao MEC, de professor

- Apresentação dos títulos que comprovem a notória especialização, conforme o apontado no item 1.2 deste Edital.

11.2.7 - não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

11.2.8 - não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades.

11.2.9 - apresentar outros documentos que a Prefeitura julgar necessários.

11.2.10 - A aprovação do candidato nas avaliações prevista neste Edital não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação

## 12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - A aprovação no Concurso Público não gera direito à contratação, apenas a expectativa de direito à contratação e à preferência na contratação, reservando-se a PREFEITURA DE GUARULHOS ao direito de contratar os candidatos aprovados na medida de suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e com estrita observância da ordem de classificação.

12.2 – A contratação dar-se-á mediante ato do Chefe do Executivo, que será publicado no Diário Oficial do Município e disponível no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br).

12.3 – A inexistência e/ou irregularidades dos documentos, mesmo que verificadas em qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

12.4 – Serão designados pelo Prefeito Municipal o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do certame, ficando delegada ao Presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do presente Concurso Público.

12.5 – O prazo de validade do concurso será de 02 anos a partir da data da homologação de seus resultados, prorrogável uma única vez por igual período, a critério da Administração.

12.6 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do presente Concurso Público.

12.7 – Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados deste Concurso Público.

12.8 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.

12.9 – A legislação que entrar em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações posteriores, não será objeto de avaliação das provas deste Concurso Público.

12.10 – As informações sobre o presente Concurso Público serão prestadas pelo Departamento do Conservatório Municipal de Arte, de segunda a sexta feira, das 8 às 17 horas e pela Internet, no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br), no link "concursos públicos".

12.11- Em caso de alteração de algum dado cadastral o candidato deverá requerer a atualização por meio de formulário específico protocolado no Departamento de Recursos Humanos da PG, sito à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, no horário das 8 às 16h30m.

12.12 - Os aposentados em emprego/função/cargo públicos somente serão contratados, mediante aprovação neste concurso, se a função estiver prevista nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.

12.13 – Toda menção a horário deste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

12.14 - A PREFEITURA DE GUARULHOS não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço não atualizado;

- endereço de difícil acesso;

- correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e ou endereço errado do candidato;

- correspondência recebida por terceiros.

12.15 – A PREFEITURA DE GUARULHOS se exime das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do Concurso Público, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.

12.16 – E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

## ANEXO I

### PROGRAMA DAS PROVAS ESPECÍFICAS

**Prova Dissertativa** que avaliará o candidato quanto :

- Ao Conhecimento musical, com ênfase na Percepção , na qual lhe será solicitado que discorra sobre todos os aspectos musicais por ele percebidos, a partir da escuta de uma obra gravada e apresentada pela Banca Examinadora;

- À sua experiência como professor, na qual os aspectos educacionais serão avaliados por questões que propõem

reflexões sobre alguns temas ligados à sua prática educacional e/ou sobre textos apresentados na prova.

**Prova Prática**

Aos candidatos à vaga de **Professor de Percussão** será solicitado que:

- a partir da escuta de gravações de trechos musicais da cultura popular brasileira, interpretem em instrumentos de percussão a levada rítmica correspondente, e incluam improvisações.

- Executem 03 (três) peças de livre escolha, sendo uma para vibrafone, outra para caixa clara e a última para quarteto de tímpanos.

Aos candidatos à vaga de professor de **Piano e Música**

de **Câmara** será solicitada:

- A execução de 01(um) Prelúdio e Fuga (do Cravo Bem Temperado), e o 1º Movimento de uma das sonatas de Beethoven, com exceção dos nºs. 01 e 02 op. 49;

- Uma peça de livre escolha;
- Aula para um aluno ou grupo de alunos de música de câmara;

**Entrevista**

Enfoque no currículo, experiência profissional como músico e professor, além de sua disponibilidade pessoal para as atividades da escola.

A todos os candidatos poderá ser solicitada a execução de ouvido, de um trecho musical proposto.

**ANEXO II**

**TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE MÚSICA III**

CONDIÇÕES	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Comprovação de estudo através de certificado de curso referente ao componente curricular (01 título)	0,5	0,5
Comprovação de experiência profissional como músico ou comprovação de prática de magistério, com experiência mínima de 04 (quatro) anos ininterruptos.	—	4,0
Premiação em concursos (01 título)	1,0	1,0
Premiação com bolsas de estudo (01 título)	1,0	1,0
Participação em festivais que promovam cursos na área musical (01 título)	0,5	0,5
Programas de concertos nos últimos 04 (quatro) anos (máximo de 08).	0,2	1,0
Obras de autoria própria, publicadas e registradas em órgãos competentes (01 título)	0,5	0,5
Certificados de formação geral em música (01 título)	1,0	1,0
Citações em jornais e revistas referentes a trabalhos realizados na área musical (máximo de 01)	0,5	0,5
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>19,0</b>

**ANEXO III**

**REQUERIMENTO DE RECURSO (MODELO)**

Ao Senhor Presidente da Comissão do Concurso Público para preenchimento de vagas na função de \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

N.º de inscrição \_\_\_\_\_

Questionamento: \_\_\_\_\_

Embasamento: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/07-DCC – P.A. nº 20.439/07 – RCS nº. 20/07-STT.00.01. Objeto: Aquisição de materiais semafóricos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 14/06/07 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 14/06/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 15/06/07 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/07-DCC – P.A. nº 18.486/07 – RCS nº. 17/07-SAS e 87/07-SAM04.03. Objeto: Aquisição de microcomputadores e impressoras. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 18/06/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 18/06/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 19/06/07 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/07-DCC – P.A. nº 19.177/07 – RCS nº. 02/07-SAS 00.00.06. Objeto: Aquisição de lavadora e secadora de piso e lavadoras de alta pressão. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 14/06/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 14/06/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 15/06/07 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/07-DCC – P.A. nº 19.376/07 – RCS nºs. 21 e 23/07-SAM04.03. Objeto: Aquisição de materiais de suprimentos de informática. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 15/06/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 15/06/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/06/07 às 09h.

Os editais completos e quaisquer informações poderão ser obtidas no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/07-DCC – P.A. nº 17.055/07. RCS nº 01/07-SCS. Objeto: Serviços de distribuição do Boletim Oficial do Município. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 14/06/07 às 8h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/07-DCC – P.A. nº 20.684/07. RCS nº 140/07-SC1. Objeto: Registro de preços para serviços de locação de equipamentos de projeção e disponibilização de filmes digitais- Projeto: Cine Popular/ A escola vai ao cinema. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 20/06/07 às 8h30min.

CONCORRÊNCIA Nº 02/07-DCC – P.A. nº 19.232/07. RCS nº 02/07-SAM01.06. Objeto: Fornecimento, implantação, treinamento e manutenção de solução informatizada de ponto eletrônico (software e coletores biométricos) para controle de frequência dos servidores da Prefeitura de Guarulhos.

07 – RCS nº. 02/07-SAS 00.00.06. Objeto: Aquisição de lavadora e secadora de piso e lavadoras de alta pressão. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 14/06/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 14/06/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 15/06/07 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/07-DCC – P.A. nº 19.376/07 – RCS nºs. 21 e 23/07-SAM04.03. Objeto: Aquisição de materiais de suprimentos de informática. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 15/06/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 15/06/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/06/07 às 09h.

Os editais completos e quaisquer informações poderão ser obtidas no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/07-DCC – P.A. nº 17.055/07. RCS nº 01/07-SCS. Objeto: Serviços de distribuição do Boletim Oficial do Município. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 14/06/07 às 8h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/07-DCC – P.A. nº 20.684/07. RCS nº 140/07-SC1. Objeto: Registro de preços para serviços de locação de equipamentos de projeção e disponibilização de filmes digitais- Projeto: Cine Popular/ A escola vai ao cinema. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 20/06/07 às 8h30min.

CONCORRÊNCIA Nº 02/07-DCC – P.A. nº 19.232/07. RCS nº 02/07-SAM01.06. Objeto: Fornecimento, implantação, treinamento e manutenção de solução informatizada de ponto eletrônico (software e coletores biométricos) para controle de frequência dos servidores da Prefeitura de Guarulhos.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 17/07/07 às 09h.

Os editais completos poderão ser obtidos na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,34 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

DLE 077/07-DCC – PA 18820/2007– Requisição nº05/2007-SG2 – Objeto: Aquisição de projetor multimídia - Início de acolhimento das propostas: 29/05/07 às 08H30 –Limite de acolhimento das propostas: 04/06/07 às 08H30-Data de abertura das propostas: 04/06/07 às 08H30. O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

**LICITAÇÃO REPROGRAMADA:**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/07-DCC – P.A. nº 8.711/07. RCS nº 16/07-SE04. Objeto: Registro de preços de almondega bovina e cação em cubos. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 18/06/07 às 08h30min.

**CANCELADO:**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2007-DCC – (P.A. 12.016/2007)

Referente ao lote 02

**HOMOLOGAÇÃO :**

PREGÃO ELETRÔNICO 94/2007-DCC - (P.A 14.704/2007)

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2007-DCC - (P.A 15.992/2007)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2007-DCC – (P.A. 12.016/2007)

Referente aos lotes 01, 03 ao 05

PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2007-DCC – (P.A. 17.497/2007)

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO :**

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 112/2007-DCC – (P. A. 16.002//2007)

**JULGAMENTO DE RECURSO:**

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 112/2007-DCC – (P. A. 16.002//2007)

RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PESQUISADORES DE NÚCLEOS DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A CRIANÇA E O ADOLESCENTE – NECA

**DECISÃO – INDEFERIDO.**

**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:**

**AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES**

**ARTIGO 26 – LEI 8666/93**

PA 22075/07 – Requisição nº 019/2007-CG

Contratado: MARIAROSA DE OLIVEIRA CARVALHO – ME CNPJ: 07.909.878/0001-93

Objeto: Apresentação musical de Leo Castro, Banda Domínio, Banda Real Prazer- dia 26 de maio de 2007- Festividades de entrega da Pavimentação asfáltica, drenagem e canalização da Rua José Augusto da Silva Ricco- Local: Av. Sorata com a Rua Felicidade Batista Cardoso Vila Rica horário: 18H00

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

Valor: R\$ 25.750,00 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais)

PA– 22.263/2007 Requisição nº

Contratado: NELSON SERAPIÃO DA SILVA CPF: 147.171.108-03

Objeto: Contratação para realização de apresentação musical, na seguinte conformidade:

musical, na seguinte conformidade:

EVENTO: “Entrega da Iluminação do Chafariz da Praça Getúlio Vargas”

LOCAL: Coreto da Praça Getúlio Vargas

Data: 31 de maio de 2007 às 18h00

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

**EXTRATO DE CONTRATOS:**

**Contrato:** 026/2007 **Processo:** 2.856/2007 **Pregão nº:** 17/2007 **Contratante:** P.G. **Contratada:** ATOS 2 MULTIMÍDIA LTDA. **Objeto:** Produção de vídeos didático-pedagógicos para registro do Projeto Juventude Cidadã e realização de oficinas de treinamento em linguagem audiovisual para os educadores/formadores do Projeto

**Valor:** R\$ 30.100,00 **Assinatura:** 25/05/2007 **Vigência:** 05 (cinco) meses, contados a partir do dia útil seguinte ao de sua assinatura

**Contrato:** 027/2007 **Processo:** 16.920/2007 **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação – inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** DAISE APPARECIDA OLIVEIRA **Objeto:** prestação de serviços de implantação de Gestão Sistêmica de Documentos e Informações Municipais\_GSDIM **Valor:** R\$ 69.120,00

**Assinatura:** 28/05/2007 **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil seguinte ao de sua assinatura

**Ata de Registro de Preços:** 60/2007 **Processo:** 2.854/2007 **Pregão nº:** 010/2007 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 25/05/2007

02-Néctar de goiaba, embalagem cartonada tipo tetra-brik com aproximadamente 200ml e canudo acoplado, conforme especificado no Anexo IV.-IBITURUNA/Cooperativa Agro Pec. Vale do Rio Doce Ltda / NACIONAL-5.000-R\$ 0,62

03-Néctar de Maracujá, embalagem cartonada tipo tetra-brik com aproximadamente 200ml e canudo acoplado, conforme especificado no Anexo V.-IBITURUNA/Cooperativa Agro Pec. Vale do Rio Doce Ltda/NACIONAL-5.000-R\$ 0,61

04-Néctar de uva, embalagem cartonada tipo tetra-brik com aproximadamente 200ml e canudo acoplado, conforme especificado no Anexo VI.-IBITURUNA/Cooperativa Agro Pec. Vale do Rio Doce Ltda / Nacional-5.000-R\$ 0,59

**Processo:** 2.851/2007 **Pregão nº:** 09/2007 **Contratante:** P.G. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

**Ata de Registro de Preços:** 059/2007 **Compromissário Fornecedor:** NUTRITIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 24/05/2007

04-Macarrão com ovos tipo tortinho ou curva do espagete, conforme especificado no Anexo VI.-LUZZANE / DUE FRATELLI IND. E COM. MASSAS IMP. E EXPORT. LTDA.-12.000 Kg-R\$ 1,56

**Ata de Registro de Preços:** 061/2007 **Compromissário Fornecedor:** MOINHO DE TRIGO ARAPONGAS LTDA. **Assinatura:** 25/05/2007

01-Macarrão com ovos tipo curto (padre-nosso) conforme especificado no Anexo III, acondicionados em pacotes de 500g, reembalados em caixas de papelão com 20 unidades cada.-FLORIANI-MOINHO DE TRIGO ARAPONGAS-4.000 Kg-R\$ 1,72

**AGORA GUARULHOS TEM**

# PONTO de CULTURA

**São 17 Pontos de Cultura para estimular e explorar os mais diferentes meios de linguagem, integrando comunidades e promovendo inclusão cultural, digital e cidadania. Veja os endereços:**

■ **PONTO DE CULTURA JD. AERÓDROMO/LAVRAS**  
Rua Aeródromo, 1 Jd. Aeródromo/Lavras  
>>Telefone: 6469-6580

■ **PONTO DE CULTURA PQ. CONTINENTAL**  
Rua Paulo Freire, 39 B Pq. Continental II  
>>Telefone: 6456-5736

■ **PONTO DE CULTURA PONTE ALTA**  
Av. José Rangel Filho, 375 Ponte Alta  
>>Telefone: 6438-6345

■ **PONTO DE CULTURA CABUÇU**  
Rua Um, nº 2 Jd. Siqueira Bueno/Cabuçu  
>>Telefone: 6405-3630

■ **PONTO DE CULTURA JD. SANTA EMÍLIA/TABOÃO**  
Av. Martins Junior, 1.289 Jd. Santa Emília/Taboão  
>>Telefone: 6492-2534

■ **PONTO DE CULTURA JD. SÃO JOÃO/LENIZE**  
Rua São Bento do Trairi, 1.100 Jd. São João/Lenize  
>>Telefone: 6469-9185

■ **PONTO DE CULTURA JD. CUMBICA**  
Av. Atalaia do Norte, 359 Jd. Cumbica  
>>Telefone: 6482-1144

■ **PONTO DE CULTURA VILA AUGUSTA**  
Rua Santa Izabel, 838 Vila Augusta  
>>Telefone: 6422-7371

■ **PONTO DE CULTURA JD. ROSA DE FRANÇA**  
Rua Tocantina, 16 Jd. Rosa de França  
>>Telefone: 6453-5655 ou 6453-3397

■ **PONTO DE CULTURA JD. ANGÉLICA I**  
Rua Rosa Ângela Borato Magalhães, 113 Jd. Angélica  
>>Telefone: 6484-9087

■ **PONTO DE CULTURA JD. JOVAIA/COCAIA**  
Av. Brig. Faria Lima, 1533 Jd. Jovaia/Cocaia  
>>Telefone: 6492-1719

■ **PONTO DE CULTURA PQ. DAS NAÇÕES/JUREMA**  
Rua Tasso Fragoso, 20 Pq. das Nações/Jurema  
>>Telefone: 6496-2682

■ **PONTO DE CULTURA JD. UIRAPURU**  
Estrada Velha de São Miguel, 384/392 Jd. Uirapuru

■ **PONTO DE CULTURA PQ. CECAP**  
Av. Monteiro Lobato, 3.415 Pq. Cecap  
>>Telefone: 6475-2064

■ **PONTO DE CULTURA CIDADE JARDIM CUMBICA**  
Av. João Veloso da Silva, 1.151 Cidade Jd. Cumbica  
>>Telefone: 6446-3595

■ **PONTO DE CULTURA VILA SÃO RAFAEL**  
Rua Domingos de Abreu, 4 Vila São Rafael  
>>Telefone: 6422-3580

■ **PONTO DE CULTURA PIMENTAS**  
Estrada da Olaria, 27 C - Jd. Paulista/Pimentas

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

## DEPARTAMENTO DA DESPESA

Modelo 1

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)**  
**- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -**

MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
2º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
<b>Receitas Correntes (A)</b>	<b>1.475.064.000,00</b>	<b>1.475.064.000,00</b>	<b>245.844.000,00</b>	<b>227.894.598,93</b>	<b>491.688.000,00</b>	<b>540.498.298,67</b>	<b>934.565.701,33</b>
Tributárias	358.864.000,00	358.864.000,00	59.810.666,67	46.798.858,16	119.621.333,34	139.189.384,80	219.674.615,20
Impostos	345.000.000,00	345.000.000,00	57.500.000,00	42.980.983,84	115.000.000,00	134.338.547,52	210.661.452,48
IPTU	180.500.000,00	180.500.000,00	30.083.333,33	19.360.998,62	60.166.666,66	88.423.527,65	92.076.472,35
ISSQN	120.000.000,00	120.000.000,00	20.000.000,00	16.566.701,84	40.000.000,00	33.567.636,85	86.432.363,15
ITBI	14.500.000,00	14.500.000,00	2.416.666,67	2.351.375,85	4.833.333,34	4.004.281,62	10.495.718,38
IRRF	30.000.000,00	30.000.000,00	5.000.000,00	4.701.907,53	10.000.000,00	8.343.101,40	21.656.898,60
Taxas	12.463.000,00	12.463.000,00	2.077.166,67	3.642.351,75	4.154.333,34	4.488.206,39	7.974.793,61
Contribuição de Melhoria	1.401.000,00	1.401.000,00	233.500,00	175.522,57	467.000,00	362.630,89	1.038.369,11
Contribuições	9.856.000,00	9.856.000,00	1.642.666,67	1.513.278,90	3.285.333,34	3.615.085,15	6.240.914,85
Patrimoniais	24.757.923,00	24.757.923,00	4.126.320,50	6.891.945,41	8.252.641,00	32.886.410,19	-8.128.487,19
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	211.278.614,00	211.278.614,00	35.213.102,33	35.172.596,65	70.426.204,66	64.499.126,41	146.779.487,59
Transferências Correntes	846.845.000,00	846.845.000,00	141.140.833,33	137.875.132,79	282.281.666,66	294.495.151,62	552.349.848,38
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(85.665.000,00)	(85.665.000,00)	(14.277.500,00)	(17.766.640,25)	(28.555.000,00)	(31.565.319,73)	54.099.680,27
Outras Receitas Correntes	109.127.463,00	109.127.463,00	18.187.910,50	17.409.427,27	36.375.821,00	37.378.460,23	71.749.002,77
<b>Receitas de Capital (B)</b>	<b>61.261.702,00</b>	<b>61.261.702,00</b>	<b>10.210.283,66</b>	<b>973.473,19</b>	<b>20.420.567,32</b>	<b>5.656.574,31</b>	<b>55.605.127,69</b>
Operações de Crédito	15.798.513,00	15.798.513,00	2.633.085,50	0,00	5.266.171,00	0,00	15.798.513,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	15.798.513,00	15.798.513,00	2.633.085,50	0,00	5.266.171,00	0,00	15.798.513,00
Alienação de Bens	122.000,00	122.000,00	20.333,33	0,00	40.666,66	0,00	122.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	45.336.189,00	45.336.189,00	7.556.031,50	973.473,19	15.112.063,00	5.656.574,31	39.679.614,69
Outras Receitas de Capital	5.000,00	5.000,00	833,33	0,00	1.666,66	0,00	5.000,00
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	<b>1.536.325.702,00</b>	<b>1.536.325.702,00</b>	<b>256.054.283,66</b>	<b>228.868.072,12</b>	<b>512.108.567,32</b>	<b>546.154.872,98</b>	<b>990.170.829,02</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>Dotação Anual</b>	<b>2º BIMESTRE</b>	<b>Acumulado</b>				
<b>Categoria Econômica/Natureza</b>	<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>A empenhar</b>
<b>Despesas Correntes (C)</b>	<b>1.293.491.291,00</b>	<b>1.331.186.339,58</b>	<b>145.018.976,14</b>	<b>197.230.433,99</b>	<b>737.735.426,41</b>	<b>357.131.004,59</b>	<b>593.450.913,17</b>
Pessoal/Encargos Sociais	575.128.775,00	583.318.056,83	75.882.708,15	89.304.136,19	221.884.892,64	171.065.153,91	361.433.164,19
Juros/Encargos da Dívida Interna	14.856.000,00	14.856.000,00	1.898.939,67	1.898.939,67	4.044.165,32	4.044.165,32	10.811.834,68
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	703.506.516,00	733.012.282,75	67.237.328,32	106.027.358,13	511.806.368,45	182.021.685,36	221.205.914,30
<b>Despesas de Capital (D)</b>	<b>223.275.601,00</b>	<b>287.755.780,45</b>	<b>35.922.819,29</b>	<b>26.482.774,56</b>	<b>76.940.970,02</b>	<b>38.034.231,26</b>	<b>210.814.810,43</b>
Investimentos	188.638.601,00	252.936.780,45	24.668.051,53	15.492.608,25	58.953.885,09	20.311.747,78	193.982.895,36
Inversões Financeiras	2.235.000,00	2.417.000,00	760.214,80	495.613,35	760.214,80	495.613,35	1.656.785,20
Amortização da Dívida	32.402.000,00	32.402.000,00	10.494.552,96	10.494.552,96	17.226.870,13	17.226.870,13	15.175.129,87
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	32.402.000,00	32.402.000,00	10.494.552,96	10.494.552,96			
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	814.676.396,43	395.165.235,85	804.265.723,60
<b>Reserva de Contingência (E)</b>	<b>19.558.810,00</b>	<b>8.306.627,66</b>			<b>-268.521.523,45</b>	<b>150.989.637,13</b>	
<b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>	<b>1.516.766.892,00</b>	<b>1.618.942.120,03</b>	<b>180.941.795,43</b>	<b>223.713.208,55</b>			
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)</b>	<b>19.558.810,00</b>	<b>-82.616.418,03</b>	<b>47.926.276,69</b>	<b>5.154.863,57</b>			

OBS.: As receitas e despesas intra-orçamentárias, estão incluídas em Outras Receitas Correntes e Outras Despesas Correntes de acordo com os valores abaixo:

Receita Prevista = R\$ 12.935.000,00, Receita Arrecadada no Bimestre = R\$ 2.386.049,68 e Receita Arrecadada Total = R\$ 4.779.375,64

Dotação Inicial = R\$ 13.478.027,00 e Dotação Atualizada = R\$ 13.972.100,00

Empenhado no Período = R\$ 2.245.104,66 e Empenhado Acumulado = R\$ 5.326.704,06

Liquidado no Período = R\$ 2.717.567,01 e Liquidado Acumulado = R\$ 3.877.345,63

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)**  
**- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -**

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**2º BIMESTRE DE 2007**

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	45.240.000,00	45.240.000,00	6.498.676,78	7.342.663,46	16.969.651,97	14.124.918,11	28.270.348,03
1	31	Ação Legislativa	38.705.000,00	39.305.000,00	5.766.913,39	6.601.986,02	15.796.183,91	13.056.943,32	23.508.816,09
1	122	Administração Geral	4.900.000,00	4.200.000,00	445.956,20	454.870,25	580.597,64	580.597,64	3.619.402,36
1	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.635.000,00	1.735.000,00	285.807,19	285.807,19	592.870,42	487.377,15	1.142.129,58
2	0	JUDICIÁRIA	12.379.000,00	12.656.769,00	1.905.132,45	1.887.823,82	4.389.146,10	4.147.384,99	8.267.622,90
2	61	Ação Judiciária	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	7.684.000,00	7.684.000,00	1.240.047,55	1.244.639,37	3.095.550,07	3.053.441,89	4.588.449,93
2	122	Administração Geral	2.065.000,00	2.065.000,00	435.936,62	466.409,04	939.516,05	792.235,99	1.125.483,95
2	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.130.000,00	1.407.769,00	229.148,28	176.775,41	354.079,98	301.707,11	1.053.689,02
4	0	ADMINISTRAÇÃO	118.548.000,00	125.624.777,95	11.730.691,43	16.058.452,31	52.014.634,59	29.189.458,49	73.610.143,36
4	121	Planejamento e Orçamento	2.986.000,00	3.069.500,00	323.475,92	247.658,49	827.123,90	505.545,72	2.242.376,10
4	122	Administração Geral	56.266.000,00	56.808.846,34	8.120.279,78	8.599.957,92	19.370.123,89	15.643.514,13	37.438.722,45
4	124	Controle Interno	3.459.000,00	3.420.479,89	485.874,93	467.729,58	865.546,58	845.141,48	2.554.933,31
4	125	Normatização e Fiscalização	9.425.000,00	9.420.000,00	1.094.593,80	1.015.528,45	2.083.334,71	1.932.970,61	7.336.665,29
4	126	Tecnologia da Informação	6.837.000,00	6.827.000,00	660.057,28	976.398,78	3.699.847,11	1.661.726,59	3.127.152,89
4	128	Formação de Recursos Humanos	1.300.000,00	1.322.978,50	86.448,01	207.654,41	601.691,57	269.155,12	721.286,93
4	129	Administração de Receitas	17.270.000,00	23.250.973,22	1.547.261,49	3.094.178,11	9.777.160,20	5.639.932,18	13.473.813,02
4	131	Comunicação Social	8.005.000,00	8.505.000,00	5.309,78	360.038,66	3.524.931,19	433.419,75	4.980.068,81
4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.000.000,00	13.000.000,00	-592.609,56	1.089.307,91	11.264.875,44	2.258.052,91	1.735.124,56
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	24.005.000,00	24.246.451,57	3.244.750,01	3.624.587,12	8.373.502,33	7.052.626,88	15.872.949,24
6	181	Policciamento	14.814.000,00	15.008.451,57	2.368.854,70	2.290.783,91	4.312.388,33	4.171.377,74	10.696.063,24
6	182	Defesa Civil	3.771.000,00	3.771.000,00	262.588,07	619.457,32	2.074.552,51	1.107.151,08	1.696.447,49
6	122	Administração Geral	5.170.000,00	5.217.000,00	613.307,24	714.345,89	1.986.561,49	1.774.098,06	3.230.438,51
6	334	Fomento ao Trabalho	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.276.100,00	30.543.800,96	9.137.512,02	4.112.041,83	12.532.180,89	6.206.886,51	18.011.620,07
8	241	Assistência ao Idoso	345.100,00	346.100,00	47.584,88	48.269,58	95.571,12	90.497,88	250.528,88
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	130.000,00	118.750,00	5.789,05	5.199,05	8.594,46	8.004,46	110.155,54
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	7.567.000,00	9.307.045,24	4.632.595,04	1.537.888,54	5.223.915,92	1.851.804,06	4.083.129,32
8	244	Assistência Comunitária	14.531.000,00	16.036.905,72	3.730.294,40	1.875.096,41	5.608.560,77	2.867.998,33	10.428.344,95
8	122	Administração Geral	4.703.000,00	4.735.000,00	721.248,65	645.588,25	1.595.538,62	1.388.581,78	3.139.461,38
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	71.986.000,00	71.986.000,00	601.652,33	9.948.677,92	20.041.964,10	19.809.541,75	51.944.035,90
9	272	Previdência do Regime Estatutário	71.986.000,00	71.986.000,00	601.652,33	9.948.677,92	20.041.964,10	19.809.541,75	51.944.035,90
10	0	SAÚDE	338.640.000,00	341.619.000,00	42.284.386,97	49.658.609,33	172.801.862,82	82.965.517,65	168.817.137,18
10	301	Atenção Básica	88.370.000,00	85.147.000,00	12.236.582,09	12.208.545,50	39.682.356,46	19.425.654,58	45.464.643,54
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	173.780.000,00	178.299.000,00	18.928.819,02	27.862.915,23	103.198.585,11	48.824.269,94	75.100.414,89
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	17.950.000,00	18.450.000,00	3.576.757,59	1.747.897,54	5.182.438,04	1.786.294,14	13.267.561,96
10	305	Vigilância Epidemiológica	11.598.600,00	11.649.600,00	2.267.238,42	1.502.187,46	3.983.406,05	2.700.156,86	7.666.193,95
10	122	Administração Geral	42.578.400,00	43.687.400,00	4.977.366,42	5.903.383,83	19.494.219,50	9.511.971,42	24.193.180,50
10	128	Formação de Recursos Humanos	1.163.000,00	1.163.000,00	39.185,48	12.950,00	43.985,48	14.150,00	1.119.014,52
10	131	Comunicação Social	1.320.000,00	1.338.000,00	17.820,00	176.857,56	687.775,00	190.349,88	650.225,00
10	846	Outros Encargos Especiais	1.880.000,00	1.885.000,00	240.617,95	243.872,21	529.097,18	512.670,83	1.355.902,82
11	0	TRABALHO	17.420.000,00	22.493.501,67	2.045.884,43	5.259.654,47	16.546.625,66	7.250.093,39	5.946.876,01
11	333	Empregabilidade	4.140.000,00	5.805.838,14	565.588,55	771.149,03	3.323.671,49	1.076.300,82	2.482.166,65
11	334	Fomento ao Trabalho	11.900.000,00	15.307.663,53	1.224.411,25	4.192.245,50	12.543.502,13	5.617.478,66	2.764.161,40
11	122	Administração Geral	1.380.000,00	1.380.000,00	255.884,63	296.259,94	679.452,04	556.313,91	700.547,96
12	0	EDUCAÇÃO	266.866.750,00	270.246.782,97	40.185.853,27	32.073.844,32	103.595.171,96	52.780.928,09	166.651.611,01
12	361	Ensino Fundamental	155.310.400,00	131.307.936,18	24.686.431,94	19.873.538,91	54.487.718,51	32.337.547,48	76.820.217,67
12	365	Educação Infantil	104.816.350,00	130.071.279,21	12.898.404,35	11.076.672,32	43.920.906,96	18.363.752,44	86.150.372,25
12	366	Educação de Jovens e Adultos	1.500.000,00	2.152.516,52	31.222,42	308.600,84	1.805.073,58	539.447,78	347.442,94
12	367	Educação Especial	500.000,00	500.000,00	132.641,00	26.530,21	159.171,21	26.530,21	340.828,79
12	128	Formação de Recursos Humanos	1.976.000,00	3.446.000,00	2.038.829,44	390.177,92	2.458.592,93	749.941,41	987.407,07
12	846	Outros Encargos Especiais	2.764.000,00	2.769.051,06	398.324,12	398.324,12	763.708,77	763.708,77	2.005.342,29
13	0	CULTURA	10.180.000,00	11.841.308,33	1.560.188,40	1.606.060,92	4.860.275,31	3.071.662,51	6.981.033,02
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	661.000,00	636.240,00	17.649,03	17.649,03	86.784,02	86.784,02	549.455,98
13	392	Difusão Cultural	8.219.000,00	9.910.418,33	1.323.715,80	1.369.588,32	4.374.559,31	2.585.946,51	5.535.859,02
13	122	Administração Geral	1.300.000,00	1.294.650,00	218.823,57	218.823,57	398.931,98	398.931,98	895.718,02
15	0	URBANISMO	215.739.650,00	240.679.021,06	29.467.931,05	39.673.428,05	157.973.482,34	68.205.868,28	82.705.538,72
15	451	Infra-Estrutura Urbana	75.609.080,00	97.274.313,09	21.095.803,30	15.455.127,32	55.930.085,83	25.586.826,50	41.344.227,26

15	452	Serviços Urbanos	96.187.570,00	96.884.482,72	1.984.272,60	18.042.971,11	80.459.239,47	31.737.934,62	16.425.243,25
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	11.227.650,00	11.962.349,77	1.979.057,03	1.114.558,89	6.006.790,03	2.596.531,19	5.955.559,74
15	122	Administração Geral	31.929.000,00	32.528.525,48	4.328.371,63	4.632.599,93	14.117.912,65	7.844.069,60	18.410.612,83
15	125	Normatização e Fiscalização	310.000,00	310.000,00	63.435,02	63.435,02	65.026,70	65.026,70	244.973,30
15	131	Comunicação Social	181.350,00	127.350,00	10.671,00	18.741,86	90.509,00	20.404,86	36.841,00
15	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	280.000,00	280.000,00	5.476,00	35.720,00	56.275,50	35.720,00	223.724,50
15	846	Outros Encargos Especiais	15.000,00	1.312.000,00	844,47	310.273,92	1.247.643,16	319.354,81	64.356,84
16	0	HABITAÇÃO	16.115.000,00	34.341.708,41	2.722.078,33	1.849.070,49	13.538.433,69	5.656.867,18	20.803.274,72
16	482	Habitação Urbana	9.710.000,00	27.719.162,40	1.596.014,39	906.577,12	11.221.810,36	3.655.075,91	16.497.352,04
16	122	Administração Geral	6.405.000,00	6.622.546,01	1.126.063,94	942.493,37	2.316.623,33	2.001.791,27	4.305.922,68
17	0	SANEAMENTO	209.984.850,00	233.761.532,19	5.098.484,24	27.245.679,91	153.898.822,18	52.572.321,19	79.862.710,01
17	512	Saneamento Básico Urbano	149.822.413,00	160.889.449,25	3.273.498,77	17.748.011,01	105.550.708,80	34.880.498,77	55.338.740,45
17	122	Administração Geral	55.900.037,00	68.143.682,94	1.789.976,48	8.627.501,01	45.753.467,16	16.389.446,93	22.390.215,78
17	126	Tecnologia da Informação	3.035.900,00	3.501.900,00	35.008,99	763.060,19	2.364.428,12	1.103.848,78	1.137.471,88
17	131	Comunicação Social	1.226.500,00	1.226.500,00	0,00	107.107,70	230.218,10	198.526,71	996.281,90
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	19.019.000,00	21.619.000,00	3.509.752,65	2.736.994,26	8.122.706,30	4.778.594,21	13.496.293,70
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	13.881.000,00	16.481.000,00	2.795.790,00	1.951.008,94	6.374.876,38	3.370.967,84	10.106.123,62
18	542	Controle Ambiental	2.038.000,00	2.038.000,00	300.608,60	300.608,60	569.837,96	569.837,96	1.468.162,04
18	122	Administração Geral	2.970.000,00	2.970.000,00	409.094,05	467.876,72	1.156.231,96	820.288,41	1.813.768,04
18	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	130.000,00	130.000,00	4.260,00	17.500,00	21.760,00	17.500,00	108.240,00
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.103.500,00	7.103.500,00	1.086.293,53	1.084.051,53	2.896.541,15	2.122.908,84	4.206.958,85
23	691	Promoção Comercial	930.000,00	930.000,00	89.576,48	117.906,93	571.509,28	210.513,03	358.490,72
23	692	Comercialização	3.840.000,00	3.840.000,00	680.901,15	600.533,48	1.254.491,73	1.157.740,06	2.585.508,27
23	695	Turismo	417.000,00	417.000,00	54.225,22	36.270,22	176.207,02	67.740,52	240.792,98
23	122	Administração Geral	1.916.500,00	1.916.500,00	261.590,68	329.340,90	894.333,12	686.915,23	1.022.166,88
27	0	DESPORTO E LAZER	22.126.000,00	28.360.901,41	3.740.456,29	3.340.800,04	10.024.436,22	5.680.053,47	18.336.465,19
27	811	Desporto de Rendimento	6.130.000,00	5.705.414,97	2.152.458,86	762.359,11	2.981.280,11	1.484.341,38	2.724.134,86
27	812	Desporto Comunitário	10.900.000,00	17.522.916,44	654.841,71	1.653.421,21	5.365.206,46	2.530.798,44	12.157.709,98
0	122	Administração Geral	5.071.000,00	5.107.570,00	933.155,72	920.119,72	1.673.049,65	1.660.013,65	3.434.520,35
0	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	25.000,00	25.000,00	0,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	20.100,00
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	94.138.042,00	96.578.064,51	16.122.071,25	16.210.768,77	56.096.958,82	29.549.604,31	40.481.105,69
28	841	Refinanciamento da Dívida Interna	20.000.000,00	20.000.000,00	2.951.983,64	2.951.983,64	6.004.769,09	6.004.769,09	13.995.230,91
28	843	Serviço da Dívida Interna	27.256.000,00	27.256.000,00	9.441.508,99	9.441.508,99	15.266.266,36	15.266.266,36	11.989.733,64
28	846	Outros Encargos Especiais	46.882.042,00	49.322.064,51	3.728.578,62	3.817.276,14	34.825.923,37	8.278.568,86	14.496.141,14
		<b>TOTAL</b>	<b>1.516.766.892,00</b>	<b>1.618.942.120,03</b>	<b>180.941.795,43</b>	<b>223.713.208,55</b>	<b>814.676.396,43</b>	<b>395.165.235,85</b>	<b>804.265.723,60</b>

Modelo 3

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**2º BIMESTRE DE 2007**

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS DE REF: ABRIL	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Prestação atualizada Exercício
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	99.692.347,50	83.337.635,33	87.622.887,20	89.834.365,55	94.209.967,95	111.429.104,61	114.818.734,40	126.465.299,47	167.606.079,36	119.059.070,88	103.845.309,05	99.098.496,38	1.297.019.297,68	1.274.661.477,31	1.305.243.000,00
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	20.411.942,57	18.467.575,81	18.760.770,13	18.360.033,02	17.479.869,13	19.214.016,70	18.811.617,10	39.017.973,83	22.261.243,76	17.475.985,22	22.401.735,87	20.315.697,88	252.978.461,02	247.902.500,08	255.486.000,00
Autarquias	20.411.942,57	18.467.575,81	18.760.770,13	18.360.033,02	17.479.869,13	19.214.016,70	18.811.617,10	39.017.973,83	22.261.243,76	17.475.985,22	22.401.735,87	20.315.697,88	252.978.461,02	247.902.500,08	255.486.000,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	120.104.290,07	101.805.211,14	106.383.657,33	108.194.398,57	111.689.837,08	130.643.121,31	133.630.351,50	165.483.273,30	189.867.323,12	136.535.066,10	126.247.044,92	119.414.194,26	1.549.997.758,70	1.522.563.977,39	1.560.729.000,00
<b>( - ) DEDUÇÕES</b>															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind e Fund.									1.424.932,30	968.393,66	977.908,48	1.408.141,20	4.779.375,64	2.393.325,96	12.935.000,00
Contrib. Serv. Reg. Próp. Previdência													0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Prev.													0,00	0,00	0,00
FUNDEF	7.322.217,61	5.591.838,93	5.793.731,43	6.160.682,10	6.049.660,14	7.350.187,57	7.898.805,69	6.781.758,15	7.549.117,23	6.249.562,25	6.878.039,92	10.888.600,33	84.514.201,35	78.361.496,95	85.665.000,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00	0,00	0,00
Outras													0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	7.322.217,61	5.591.838,93	5.793.731,43	6.160.682,10	6.049.660,14	7.350.187,57	7.898.805,69	6.781.758,15	8.974.049,53	7.217.955,91	7.855.948,40	12.296.741,53	89.293.576,99	80.754.822,91	98.600.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	112.782.072,46	96.213.372,21	100.589.925,90	102.033.716,47	105.640.176,94	123.292.933,74	125.731.545,81	158.701.515,15	180.893.273,59	129.317.100,19	118.391.096,52	107.117.452,73	1.460.704.181,71	1.441.809.154,48	1.462.129.000,00

Modelo 4

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

2º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	12.935.000,00	12.935.000,00	2.386.049,68	4.779.375,64	8.155.624,36
Contribuições dos Servidores Ativos	6.478.000,00	6.478.000,00	1.027.580,98	2.396.997,07	4.081.002,93
Contribuições dos Servidores Inativos	2.901.000,00	2.901.000,00	428.887,56	1.073.926,26	1.827.073,74
Contribuições dos Pensionistas	377.000,00	377.000,00	56.810,36	144.161,82	232.838,18
Receitas Patrimoniais	450.000,00	450.000,00	113.800,73	239.382,17	210.617,83
Compensações Previdenciárias	100.000,00	100.000,00			100.000,00
Alienações de Bens	10.000,00	10.000,00			10.000,00
Outras	25.000,00	25.000,00	6.429.937,99	13.291.265,34	-13.266.265,34
<b>Total</b>	<b>23.276.000,00</b>	<b>23.276.000,00</b>	<b>10.443.067,30</b>	<b>21.925.108,30</b>	<b>1.350.891,70</b>

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	56.432.000,00	56.432.000,00	267.629,73	15.898.952,46	7.913.021,61	15.827.084,96	40.533.047,54
Pensionistas	11.504.000,00	11.504.000,00	98.806,46	3.281.696,97	1.639.892,28	3.272.780,25	8.222.303,03
Outros Benefícios	1.500.000,00	1.500.000,00					1.500.000,00
Outras Despesas	2.815.000,00	2.815.000,00	235.216,14	946.235,82	410.767,05	750.325,95	1.868.764,18
<b>Total</b>	<b>72.251.000,00</b>	<b>72.251.000,00</b>	<b>601.652,33</b>	<b>20.126.885,25</b>	<b>9.963.680,94</b>	<b>19.850.191,16</b>	<b>52.124.114,75</b>

<b>III - RESULTADO</b>	<b>-48.975.000,00</b>	<b>-48.975.000,00</b>	<b>9.841.414,97</b>	<b>1.798.223,05</b>	<b>479.386,36</b>	<b>2.074.917,14</b>	
------------------------	-----------------------	-----------------------	---------------------	---------------------	-------------------	---------------------	--

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
<b>Receitas</b>	<b>22.279.745,70</b>		<b>Despesas</b>	<b>19.832.816,76</b>
Orçamentárias	8.633.959,33		Orçamentárias pagas	19.832.816,76
Extra-orçamentárias	13.645.786,37		Extra-orçamentárias	
			Inscrição Restos a pagar*	0,00
<b>Saldo do exercício anterior</b>	<b>5.234.033,23</b>		<b>Saldo Atual</b>	<b>7.680.962,17</b>
Caixa	2.614,35		Caixa	
Bancos Conta Movimento	5.231.418,88		Bancos Conta Movimento	7.680.962,17
Aplicações Financeiras	0,00		Aplicações Financeiras	
<b>Total Geral</b>	<b>27.513.778,93</b>			<b>27.513.778,93</b>

\* Relativo ao último bimestre

Modelo 5

**RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO**  
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**2º BIMESTRE DE 2007**

**RESULTADO PRIMÁRIO**

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização No Bimestre	Realização Até o Bimestre	Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre			
Receitas Correntes	1.475.064.000,00	245.844.000,00	491.688.000,00	227.894.598,93	540.498.298,67	453.575.177,35
Receitas de Capital	61.261.702,00	10.210.283,66	20.420.567,32	973.473,19	5.656.574,31	2.236.441,97
<b>Subtotal:</b>	<b>1.536.325.702,00</b>	<b>256.054.283,66</b>	<b>512.108.567,32</b>	<b>228.868.072,12</b>	<b>546.154.872,98</b>	<b>455.811.619,32</b>
<b>(-) Deduções</b>						
Receitas de Operações de Crédito	15.798.513,00	2.633.085,50	5.266.171,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras	16.737.923,00	2.789.653,83	5.579.307,67	6.889.515,57	32.880.547,52	6.057.154,93
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos	122.000,00	20.333,33	40.666,67			
<b>Subtotal</b>	<b>32.658.436,00</b>	<b>5.443.072,67</b>	<b>10.886.145,33</b>	<b>6.889.515,57</b>	<b>32.880.547,52</b>	<b>6.057.154,93</b>
<b>I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>1.503.667.266,00</b>	<b>250.611.210,99</b>	<b>501.222.421,99</b>	<b>221.978.556,55</b>	<b>513.274.325,46</b>	<b>449.754.464,39</b>

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bimestre	Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre			
Despesas Correntes	1.331.186.339,58	221.864.389,93	443.728.779,86	197.230.433,99	357.131.004,59	315.442.163,64
(-) Juros e Encargos da Dívida	14.856.000,00	2.476.000,00	4.952.000,00	1.898.939,67	4.044.165,32	3.606.752,92
<b>Subtotal</b>	<b>1.316.330.339,58</b>	<b>219.388.389,93</b>	<b>438.776.779,86</b>	<b>195.331.494,32</b>	<b>353.086.839,27</b>	<b>311.835.410,72</b>
Despesas de Capital	287.755.780,45	47.959.296,74	95.918.593,48	26.482.774,56	38.034.231,26	22.625.650,18
<b>(-) Deduções</b>	<b>32.402.000,00</b>	<b>5.400.333,33</b>	<b>10.800.666,67</b>	<b>10.494.552,96</b>	<b>17.226.870,13</b>	<b>11.734.693,50</b>
Amortização de Dívida	32.402.000,00	5.400.333,33	10.800.666,67	10.494.552,96	17.226.870,13	11.734.693,50
Concessão de Empréstimos		0,00	0,00			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado		0,00	0,00			
<b>Subtotal</b>	<b>255.353.780,45</b>	<b>42.558.963,41</b>	<b>85.117.926,82</b>	<b>15.988.221,60</b>	<b>20.807.361,13</b>	<b>10.890.956,68</b>
<b>II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>8.306.627,66</b>	<b>1.384.437,94</b>	<b>2.768.875,89</b>			
<b>III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>1.571.684.120,03</b>	<b>261.947.353,34</b>	<b>523.894.706,68</b>	<b>211.319.715,92</b>	<b>373.894.200,40</b>	<b>322.726.367,40</b>
<b>IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)</b>	<b>-59.710.226,37</b>	<b>-9.951.704,40</b>	<b>-19.903.408,80</b>	<b>10.658.840,63</b>	<b>139.380.125,06</b>	<b>127.028.096,99</b>

RESULTADO NOMINAL ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
<b>I. Dívida Consolidada</b>	<b>985.732.001,41</b>	<b>981.781.336,70</b>	<b>980.879.383,49</b>		
<b>II. Deduções:(*)</b>	<b>161.774.279,85</b>	<b>306.718.048,76</b>	<b>312.505.697,13</b>		
Ativo Disponível	236.128.675,58	335.648.783,50	323.407.389,50		
Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados	74.354.395,73	28.930.734,74	10.901.692,37		
<b>III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)</b>	<b>823.957.721,56</b>	<b>675.063.287,94</b>	<b>668.373.686,36</b>		
<b>IV. Receita de Privatizações</b>					
<b>V. Passivos Reconhecidos</b>					
<b>Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)</b>	<b>823.957.721,56</b>	<b>675.063.287,94</b>	<b>668.373.686,36</b>	<b>-6.689.601,58</b>	<b>-155.584.035,20</b>

(\*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Modelo 6

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
 (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

2º BIMESTRE DE 2007

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>PODER LEGISLATIVO</b>									
Câmara Municipal	559.159,45			36.612,06	55.597,63	64.924,98	385.026,51	118.535,31	
<b>PODER EXECUTIVO</b>	201.907.528,14	0,00	0,00	2.671.351,45	5.399.124,73	32.906.468,80	114.645.053,76	81.863.349,65	0,00
Prefeitura Municipal	184.778.887,44			2.251.307,89	4.386.146,69	32.043.678,32	98.954.249,75	81.438.491,00	
<b>Órgãos/Entidades</b>	<b>17.128.640,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>420.043,56</b>	<b>1.012.978,04</b>	<b>862.790,48</b>	<b>15.690.804,01</b>	<b>424.858,65</b>	<b>0,00</b>
SAAE	16.544.267,09			365.696,51	949.578,71	802.267,02	15.188.035,37	406.653,01	
IPREF	584.373,61			54.347,05	63.399,33	60.523,46	502.768,64	18.205,64	
<b>TOTAL:</b>	<b>202.466.687,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.707.963,51</b>	<b>5.454.722,36</b>	<b>32.971.393,78</b>	<b>115.030.080,27</b>	<b>81.981.884,96</b>	<b>0,00</b>

Modelo 10

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2007

## I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>1.378.560.436,03</b>		<b>1.460.704.181,71</b>	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>572.212.879,53</b>	<b>41,51</b>	<b>585.421.755,13</b>	<b>40,08</b>
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			749.341.245,22	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	744.422.635,46	54,00	788.780.258,12	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa Líq. Inativos e Pensionistas</b>				
Total da Despesa Líquida	52.200.898,01	3,79	52.407.052,19	3,59
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	165.427.252,32	12,00	175.284.501,81	12,00
Excesso a Regularizar				
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>				
Saldo	<b>823.957.721,56</b>	<b>59,77</b>	<b>668.373.686,36</b>	<b>45,76</b>
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	1.654.272.523,24	120,00	1.752.845.018,05	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Concessões de Garantias</b>				
Montante	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	303.283.295,93	22,00	321.354.919,98	22,00
Excesso a Regularizar				
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>				
Realizadas no período	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	220.569.669,76	16,00	233.712.669,07	16,00
Excesso a regularizar				
<b>Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)</b>				
Saldo devedor	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	96.499.230,52	7,00	102.249.292,72	7,00
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Modelo 10

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
 1º QUADRIMESTRE DE 2007

## I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>1.378.560.436,03</b>		<b>1.460.704.181,71</b>	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>36.351.895,98</b>	<b>2,64</b>	<b>37.969.316,70</b>	<b>2,60</b>
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			83.260.138,36	5,70
Limite Legal (art. 20)	82.713.626,16	6,00	87.642.250,90	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

## II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

## III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Deduções:</b>	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
<b>Total das Disponibilidades:</b>	<b>0,00</b>

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
<b>Total da Inscrição:</b>	<b>0,00</b>

**CONVOCAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

A Secretaria de Finanças – Departamento da Despesa (SF03), convoca o Sr. Remígio Rocha Neto Rochinha – Responsável pelo Núcleo Cultural Direito ao Saber, a comparecer na sede do Departamento da Despesa, sito na Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.449 (antigo nº 238) – Vila Augusta – 2º andar, no horário das 9 às 11h ou das 13 às 16h, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos pertinentes à prestação de contas do convênio de cooperação para o desenvolvimento complementar do ensino público e gratuito – Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos – MOVA Guarulhos, celebrado com esta Municipalidade. O não comparecimento implicará na adoção de sanções legais.

**DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO****CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º, da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**Abracor Comercial Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 1.013/2006.

OBJETO: Fornecimento de material para pintura automotiva.

VALOR: R\$ 5.412,50 (cinco mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/01/2007.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a pintura dos veículos da frota municipal.

**Acrobático Fratelli Produções Artísticas Ltda.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53.761/2006.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e operação de parede de escalada dupla.

VALOR: R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais).

EXIGIBILIDADE: 26/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Esportes para as atividades que compõem o projeto “Viva Guarulhos no Verão”.

**AGBKEPPER Confeções Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 1.307/2006.

OBJETO: Fornecimento de bonê de brim.

VALOR: R\$ 12.197,50 (doze mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/01/2007.

JUSTIFICATIVA: Os bonês são essenciais à Secretaria de Relações do Trabalho, para identificação dos 7000 jovens do “Projeto Juventude Cidadã”, em virtude de convênio firmado entre o MTE/SPPE.

**Almag Comercial e Importação Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 21/2006.

OBJETO: Fornecimento de cal para pintura.

VALOR: R\$ 3.675,00 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 04/01/2007.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para a manutenção de praças, parques e áreas verdes, para propiciar um melhor atendimento e conforto aos visitantes e frequentadores.

**ALP Eventos Ltda.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53.759/2006.

OBJETO: Serviços de sonorização para o Programa Viva Guarulhos no Verão.

VALOR: R\$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais).

EXIGIBILIDADE: 26/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Esportes, para o Projeto: Viva Guarulhos no Verão.

**Amauri Pascoal Falabella**

CONTRATO/PEDIDO: 08/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para participação como jurado no Projeto: I Festival de Música Religiosa.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 26/02/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Banco VR S/A.**

CONTRATO/PEDIDO: 271/2005.

OBJETO: Fornecimento de vales refeição, em cartão magnético, aos servidores.

VALOR: R\$ 852.236,69 (oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos).

EXIGIBILIDADE: 30/05/2007.

JUSTIFICATIVA: O benefício fornecido aos servidores é essencial, pois ocasiona uma economia salarial gerada nos gastos com alimentação, verificando ainda uma maior canalização de verbas voltadas ao seu bem estar e de sua família.

**Buffet Chiaro Di Luna Ltda.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51.596/2006.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de coffee break e brunch.

VALOR: R\$ 4.161,00 (quatro mil, cento e sessenta e um reais).

EXIGIBILIDADE: 10/01/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços foram essenciais ao Gabinete do Prefeito, visando atender convidados para a solenidade de Assinatura de contratos do SIM Guarulhos, e para a solenidade de entrega das instalações da ESAP – Escola de Administração Pública.

**Cabello & Cabello Comercial Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 1.216/2006.

OBJETO: Fornecimento de diversas mudas de plantas.

VALOR: R\$ 4.427,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais).

EXIGIBILIDADE: 10/01/2007.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para ser utilizado na execução de serviços de paisagismo em praças, parques e áreas verdes.

**Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 132/2006.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 11/01/2007.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria de Saúde, para serem distribuídos gratuitamente à população, para o combate às diversas doenças.

**Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 250/2006. OBJETO: Fornecimento

de diversos medicamentos. VALOR: R\$ 74.685,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). EXIGIBILIDADE: 05/02/2007. JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde, para serem distribuídos gratuitamente na rede pública de saúde, e sua falta prejudicaria o atendimento à população.

**Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga**

CONTRATO/PEDIDO: 121/2006.

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis.

VALOR: R\$ 6.609,50 (seis mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos), R\$ 6.609,50 (seis mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos) e R\$ 10.492,08 (dez mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 29/05 e 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento as atividades indispensáveis do Município.

**Conpac Construções Indústria e Comércio Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 71/2006 e 110/2006.

OBJETO: Fornecimento de tubos de concreto armado e concreto usinado.

VALOR: R\$ 5.483,20 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

EXIGIBILIDADE: 01/02 e 12/02/2007.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para a canalização e recuperação de córregos, guias e sarjetas, confecção de taludes, muro de arrimo, travessia e galerias, danificadas em todo município, bem como o atendimento à Defesa Civil; essenciais também na estabilização de taludes e contenção de margens de córregos.

**Consevel Locadora de Veículos e Serviços Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 01/2007, 02/2007, 08/2007 e 09/2007.

OBJETO: Locação de veículos tipo Gol; tipo ônibus rodoviário; tipo Kombi Standart; locação de máquinas tipo retroescavadeira; veículos tipo caminhonete com cabine dupla; tipo Van ou similar, com motorista, operador e combustível.

VALOR: R\$ 123.592,15 (cento e vinte e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e quinze centavos).

EXIGIBILIDADE: 14/03, 23/03, 13/04, 16/04 e 17/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Cultura, para o transporte de músicos e funcionários para as diversas atividades da Secretaria; essencial também à Secretaria de Meio Ambiente, para o transporte dos funcionários para a execução de serviços de manutenção de praças, parques e áreas verdes.

**Construções e Comércio Camargo Correa S/A.**

CONTRATO/PEDIDO: 131/2006.

OBJETO: 1ª. Medição complementar referente execução das obras de implantação da ligação da Av. Antonio Bardella com a Av. Papa João Paulo I e obras complementares, bem como seu gerenciamento e controle tecnológico.

VALOR: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), NF.0579.

EXIGIBILIDADE: 13/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para a melhoria de acesso entre as regiões norte e sul do Município.

**Distribuidora de Medicamentos Bevilacqua Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 118/2006. OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 33.292,80 (trinta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 22/01/2007. JUSTIFICATIVA: O medicamento é essencial ao combate de doenças, sendo distribuído gratuitamente na rede pública de saúde.

**Doze, Treze Confeções e Representação Comercial Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 1.335/2006.

OBJETO: Fornecimento de camisa pólo em malha piquet.

VALOR: R\$ 2.856,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

EXIGIBILIDADE: 10/01/2007.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial ao Gabinete do Prefeito, para uso exclusivo da Seção Administrativa de Cerimonial, visando boa apresentação e personalização da equipe de trabalho do Gabinete do Senhor Prefeito.

**Editora NDJ Ltda.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.047/2005.

OBJETO: Assinatura anual do Boletim de Licitações e Contratos.

VALOR: R\$ 4.930,00 (quatro mil, novecentos e trinta reais).

EXIGIBILIDADE: 23/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A renovação de assinatura é de suma importância em termos de consultas na área jurídica, para a Comissão de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia.

**Edson de Souza**

CONTRATO/PEDIDO: 009/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para participação nas atividades do Projeto: I Festival de Música Religiosa.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 12/02/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Encart Comercial e Distribuidora Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 1.331/2006.

OBJETO: Fornecimento de placas de sinalização.

VALOR: R\$ 728,90 (setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/01/2007.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pois se trata de adequação às normas de condições do ambiente de trabalho, determinadas pelo Termo de Audiência emitido pelo Ministério do Trabalho, nos Cemitérios Municipais.

**E. Service Comércio e Serviços Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 225/2006.

OBJETO: Prestação de Serviços de Monitoria Aquática junto às piscinas localizadas à Rua dos Jesuítas, s/nº., Jd. Cumbica, Guarulhos.

VALOR: R\$ 14.528,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte e oito reais).

EXIGIBILIDADE: 25/01 e 26/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial à Secretaria Municipal de Esportes para atendimento à comunidade que utiliza o balneário do Centro de Educação Ambiental e Lazer – ETA - Cumbica.

**Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 70/2006 e 85/2006.

OBJETO: Fornecimento de carne bovina, toucinho defumado e carne suína.

VALOR: R\$ 8.128,27 (oito mil, cento e vinte e oito reais e vinte e sete centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/01, 12/02, 21/02, 26/02 e 28/02/2007.

JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para preparo das refeições servidas no Restaurante Escola Aprendiz Solidário e Restaurante Popular Solidariedade; essenciais também à alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal.

**Guaru-Pão Indústria e Comércio Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 042/2006.

OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.

VALOR: R\$ 10.823,16 (dez mil, oitocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).

EXIGIBILIDADE: 01/02, 02/02 e 05/02/2007.

JUSTIFICATIVA: Os pães são essenciais para alimentação matinal dos funcionários da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e à Secretaria de Habitação.

**Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos.**

CONTRATO/PEDIDO: 075/2002.

OBJETO: Despesa referente locação de veículos e equipamentos de terraplenagem, com motorista, operador e combustível.

VALOR: R\$ 85.081,76 (oitenta e cinco mil, oitenta e um reais e setenta e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 13/04/2007.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos locados são essenciais para serem utilizados na limpeza e desassoreamento de córregos, execução de obras por administração direta (programa de prevenção de doenças), tapa valas, e sua falta incorrerá em grandes transtornos nos diversos serviços de atendimento aos Municípios.

**Guia do Hardware – Cursos e Serviços de Informática Ltda.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43.504/2006.

OBJETO: Treinamento em Linux Básico e Open Office.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

EXIGIBILIDADE: 10/01/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para treinamentos de técnicos e facilitadores nas ferramentas de Gnu-Linux e Open Office para o suporte e formação de novos usuários do Departamento de Informática e Telecomunicações.

**Henrique Pinto**

CONTRATO/PEDIDO: 010/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para participação como jurado no Projeto: I Festival de Música Religiosa.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 12/02/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Hernani Augusto Camillo**

CONTRATO/PEDIDO: 011/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para participação como músico na montagem do espetáculo “Salve o Prazer”, no Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.

VALOR: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 26/02/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Home Services Comércio e Manutenção de Equipamentos de Incêndio Ltda.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47.237/2006.

OBJETO: Curso de Pronto Socorrismo Básico e Coffee Break.

VALOR: R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais).

EXIGIBILIDADE: 10/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para dar atendimento aos serviços da Defesa Civil.

**HG Air Center Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46.622/2006. OBJETO: Fornecimento de aspirador de pó.

VALOR: R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais). EXIGIBILIDADE: 10/01/2007. JUSTIFICATIVA: O equipamento é essencial à Secretaria de Cultura, para ser utilizado na limpeza do ambiente e dos materiais históricos, auxiliando na conservação e preservação do acervo.

**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**

CONTRATO/PEDIDO: 265/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no Boletim Oficial do Município de Guarulhos.

VALOR: R\$ 98.813,20 (noventa e oito mil, oitocentos e treze reais e vinte centavos).

EXIGIBILIDADE: 01/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

**Indutil Indústria de Tintas Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 1.237/2006.

OBJETO: Fornecimento de tintas para piso na cor vermelha.

VALOR: R\$ 12.568,50 (doze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/01/2007.

JUSTIFICATIVA: Material essencial à Secretaria de Meio Ambiente para ser utilizado pela equipe de pintura na manutenção de praças, parques e áreas verdes do Município.

**Intrab Comércio de Produtos de Segurança no Trabalho Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 13/2006.

OBJETO: Fornecimento de botinas de segurança em pares, com biqueiras de aço, luvas de proteção para alta tensão, luvas de segurança confeccionadas em borracha natural e em borracha nitrílica, óculos para segurança, avental de raspa, protetor facial incolor 8”, e mangotes de proteção.

VALOR: R\$ 15.326,27 (quinze mil, trezentos e vinte e seis reais e sete centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/01/2007.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais para atender normas de segurança dos trabalhadores que prestam serviços no Departamento de Serviços Funerários, Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, Secretaria de Esportes e aos funcionários que prestam serviços no Zoológico Municipal.

**Instituto Paulo Freire**

CONTRATO/PEDIDO: 218/2006.

OBJETO: Prestação de serviços de elaboração e execução de atividades formativas aos Conselheiros e

Delegados do Conselho do Orçamento Participativo.

VALOR: R\$ 39.886,74 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/01/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Governo Municipal, para elaboração e execução de atividades formativas aos Conselheiros e Delegados do Conselho do Orçamento Municipal, para que possam desempenhar adequadamente suas competências.

**ITCOM Informática Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 1.448/2006.

OBJETO: Fornecimento de cartucho de toner para impressora Lexmark.

VALOR: R\$ 41.234,40 (quarenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/01/2007.

JUSTIFICATIVA: O toner é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para ser distribuído às diversas unidades da PMG.

de Meio Ambiente, para ser utilizado como abrigo aos servidores e materiais de trabalho, quando da execução de manutenção de praças, parques e áreas verdes; são essenciais também à Secretaria de Habitação para os mutirões de infra estrutura.

#### **Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 59/2006.

OBJETO: Fornecimento de preservativo masculino. VALOR: R\$ 31.349,38 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), N.F. 15566. EXIGIBILIDADE: 15/01/2007.

JUSTIFICATIVA: Os preservativos masculinos são essenciais à Secretaria da Saúde, para serem distribuídos à população, pela rede municipal de saúde, visando à prevenção da síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS) e outras doenças sexualmente transmissíveis.

#### **Massao Uemura A.C.F. Bom Clima S/C. Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 06/2006.

OBJETO: Despesa referente serviços de postagens para correspondências diversas e fornecimento de caixas padrão E.B.C.T. para encomenda normal, Sedex, E.M.S. com vários tamanhos.

VALOR: R\$ 85.481,98 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/01, 25/01, 12/02 e 26/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa é essencial para os serviços de postagem das correspondências nacionais, normais e registradas com ou sem A.R., cobranças, intimações, entre outros, sendo necessário efetuar o pagamento dentro dos prazos previstos a fim de se evitar a paralisação na entrega de correspondências, que são de extrema importância.

#### **MR. MA Comercial Exportadora e Importadora Ltda.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38.120/2006.

OBJETO: Fornecimento de aparelho eletroestimulador marca Sikuro e modelo humano anatômico de 50 cm de altura marca Huanqui.

VALOR: R\$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 10/01/2007.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para serem utilizados no Projeto TAO Solidário (Acupuntura).

#### **New Educar Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 1.408/2006 e 20.800/2006.

OBJETO: Fornecimento de cartucho de tinta para impressoras.

VALOR: R\$ 4.330,00 (quatro mil, trezentos e trinta reais).

EXIGIBILIDADE: 10/01/2007.

JUSTIFICATIVA: O cartucho é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para ser distribuído às diversas unidades da PMG.

#### **Nicolas Barreira Gonzalez.**

CONTRATO/PEDIDO: 41/2006.

OBJETO: Fornecimento de kits de lanches.

VALOR: R\$ 27.153,08 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e três reais e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/01, 22/01, 29/01, 30/01, 02/02 e 12/02/2007.

JUSTIFICATIVA: Os kits de lanches são essenciais à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, à Secretaria de Assistência Social e Cidadania; à Secretaria de Esportes; à Secretaria de Governo Municipal; ao Gabinete do Prefeito; à Secretaria de Cultura, para serem oferecidos aos participantes dos diversos eventos.

#### **N.S.A. Recauchutagem de Pneus Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 138/2005.

OBJETO: Prestação de Serviços de recauchutagem de pneus, com eventuais concertos.

VALOR: R\$ 6.193,67 (seis mil, cento e noventa e três reais e sessenta e sete centavos).

EXIGIBILIDADE: 08/02/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois se trata de serviços de recauchutagem de pneus de diversas medidas, dos veículos da frota municipal, que executam serviços essenciais à municipalidade.

#### **OAP Sharmy Comércio de Brinquedos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 1.411/2006.

OBJETO: Fornecimento de diversos equipamentos para playground.

VALOR: R\$ 18.699,00 (dezoito mil, seiscentos e noventa e nove reais).

EXIGIBILIDADE: 10/01/2007.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, para serem instalados nos parques, praças e áreas de lazer, com o objetivo de entreter a criança, desenvolver sua capacidade física, coordenação motora, agilização de raciocínio e imaginação.

#### **Open Hall Eventos Ltda.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.738/2007.

OBJETO: Locação de espaço físico para elaboração do planejamento estratégico da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 09/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial ao Gabinete do Secretário, para a realização do planejamento estratégico da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, num local mais adequado de trabalho.

#### **Paulo Gomes Teixeira Neto - ME**

CONTRATO/PEDIDO: 1.359/2006.

OBJETO: Prestação de serviços de reparo nos contraibaios de patrimônios 196963 (3) e 196956 (9).

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXIGIBILIDADE: 10/01/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

#### **Poder Supremo Comercial e Importação Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 24/2006.

OBJETO: Fornecimento de piso cerâmico.

VALOR: R\$ 10.051,30 (dez mil, cinquenta e um reais e trinta centavos).

EXIGIBILIDADE: 12/01 e 15/01/2007.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para serem utilizados em reformas ou construções de próprios municipais; essenciais também à Secretaria de Habitação, para os mutirões de infra-estrutura, construídos pela Secretaria.

#### **Rainha das Tintas Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 914/2006.

OBJETO: Fornecimento de broxa, pincel, trincha, esmalte sintético e água raz.

VALOR: R\$ 2.064,46 (dois mil, sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/01/2007.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários, para manutenção e conservação dos cemitérios municipais.

#### **R & C Hospitalar Comércio e Serviços Ltda.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42.418/2006.

OBJETO: Fornecimento de bebedouro de água convencional.

VALOR: R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais).

EXIGIBILIDADE: 10/01/2007.

JUSTIFICATIVA: Os bebedouros são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para serem utilizados pelos frequentadores dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS); Centro de Referência do Idoso e Abrigados do Albergue Municipal (CRI), Equipamentos da Divisão Técnica de Atendimento à Família, do Departamento de Assistência Social.

**SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial**

CONTRATO/PEDIDO: 28/2006 e 29/2006.

OBJETO: Prestação de serviços educacionais de docência, orientação e acompanhamento técnico-pedagógico de 05 telessalas do Ensino Fundamental; e 02 telessalas do Ensino Médio.

VALOR: R\$ 16.740,04 (dezesseis mil, setecentos e quarenta reais e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 01/02/2007.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços educacionais essenciais à Secretaria de Governo, para o Projeto de Escolarização do Servidor Público.

#### **Sigma Comercial Elétrica Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 1.257/2006.

OBJETO: Fornecimento de material elétrico.

VALOR: R\$ 5.160,76 (cinco mil, cento e sessenta reais e setenta e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/01/2007.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para a manutenção de praças, parques, escolas e áreas verdes.

#### **Sixpel Informática e Material de Escritório Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 58/2006.

OBJETO: Fornecimento de papel sulfite A4.

VALOR: R\$ 28.140,00 (vinte e oito mil, cento e quarenta reais).

EXIGIBILIDADE: 19/01/2007.

JUSTIFICATIVA: O papel é essencial para ser utilizado por diversas unidades da PMG, imprescindível para as funções de rotina.

#### **Somhar Equipamentos de Segurança Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 1.395/2006.

OBJETO: Fornecimento de cabo de fibra sintética, corda de segurança.

VALOR: R\$ 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 10/01/2007.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, pois visa atender normas de segurança e condições de trabalho dos servidores que executam serviços de poda em praças, parques e áreas verdes.

#### **Soraya C. S. F. Fairbanks-ME**

CONTRATO/PEDIDO: 48/2003.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de varredura dos aparelhos telefônicos nas dependências do Gabinete do Prefeito, visando sua adequada segurança.

VALOR: R\$ 9.706,00 (nove mil, setecentos e seis reais).

EXIGIBILIDADE: 15/01 e 29/01/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são indispensáveis, pois sua falta poderia por em risco a adequada segurança nas dependências do Gabinete do Prefeito.

#### **Spazio Musical Instrumentos Musicais Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 1.065/2006.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em concertos de bancos de piano (Conservatório Municipal).

VALOR: R\$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais).

EXIGIBILIDADE: 10/01/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais no município.

#### **Teatro Popular União e Olho Vivo**

CONTRATO/PEDIDO: 1.419/2006.

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação do espetáculo teatral "João Cândido – A Revolta da Chibata".

VALOR: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/01/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

#### **TMZ Comunicação e Entretenimento Ltda.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 829/2007.

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação do Show "Mágica e Humor", em escolas municipais participantes do Programa "Brincando nas Férias".

VALOR: R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 12/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Esportes para a apresentação do Show "Mágica e Humor", em escolas municipais participantes do Programa "Brincando nas Férias", do Projeto "Viva Guarulhos no Verão".

#### **Trivale Administração Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 199/2006.

OBJETO: Fornecimento de vales-alimentação para os participantes da Ação Apoio aos Desempregados.

VALOR: R\$ 67.445,62 (sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/05 e 25/05/2007.

JUSTIFICATIVA: O vale alimentação é objeto de determinação da Lei Municipal nº. 5695/2001, que criou o Programa Emergencial Bolsa-Auxílio ao Desempregado.

#### **Troupe Produções Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 115/2006.

OBJETO: Locação de Grupo Gerador de Energia.

VALOR: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 09/01, 10/01 e 26/02/2007.

JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial à Secretaria de Cultura e ao Gabinete do Prefeito, para realização de diversos eventos.

#### **Union Química Comércio e Importação Ltda.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28.103/2006.

OBJETO: Fornecimento de Cloro granulado e estabilizador de cloro.

VALOR: R\$ 14.267,20 (quatorze mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/01/2007.

JUSTIFICATIVA: O produto químico é indispensável para a manutenção das piscinas sob responsabilidade da Secretaria de Esportes.

#### **Valplan Comércio de Equipamentos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 330/2004

OBJETO: Fornecimento de equipamentos para restaurantes: estante lisa quatro planos e carrinho industrial.

VALOR: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/01/2007.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para serem utilizados nos Restaurantes Populares de Solidariedade.

#### **Verax Comércio de Produtos Educativos Ltda.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45.388/2006.

OBJETO: Fornecimento de bomba para inflar bola; coletes; mini traves de futebol; tabela de basquete mirim; redes de voleibol; apitos; jogo de taco; kits de frescobol; cordas de sisal; bambolês; petecas; jogos de dama; dominó e baralho; sacos ou bolsas de lona para guardar material esportivo.

VALOR: R\$ 14.610,00 (quatorze mil, seiscentos e dez reais).

EXIGIBILIDADE: 10/01/2007.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais à Secretaria de Esportes, para o bom e completo atendimento às necessidades estruturais das atividades esportivas.

#### **Vital Hospitalar Comercial Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 205/2005.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 04/01 e 11/01/2007.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde, para serem distribuídos gratuitamente à população, para o combate às diversas

doenças.

#### **V. S. Comércio Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 1.248/2006.

OBJETO: Fornecimento de caixa plástica monobloco vazado.

VALOR: R\$ 1.581,00 (um mil, quinhentos e oitenta e um reais).

EXIGIBILIDADE: 10/01/2007.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para ser utilizado para acondicionar os alimentos nos Restaurantes Populares de Solidariedade."

#### **REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 21/05/2007**

Conta Corrente 006.00000020-4 (PMG/PAT- Prossanear - Obras)

R\$ 253.298,90 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 23/05/2007**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 64,86 (sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 23/05/2007**

Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCR)

R\$ 348,77 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 25/05/2007**

Conta Corrente 58040-6 (PMG/PAB-Piso De Atenção Básica)

R\$ 1.563.973,75 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 28/05/2007**

Conta Corrente 58040-6 (PMG/PAB-Piso De Atenção Básica)

R\$ 449.200,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e duzentos reais)."

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Moacir de Souza

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL Nº 36/07 – SDU311

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimentos tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, conforme segue:

#### **PEDIDOS DE PRAZO**

##### **DEFERIDOS:**

PA	REQUERENTE	DESPACHO
19856/00	União dos Aposentados e Pensionistas Grs	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34873 a partir de 29/05/07.
47138/05	Igreja Batista de Ponte Grande de Grs.	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 35093 a partir de 29/05/07.
18926/07	Bárbara B. Ramiro Rodrigues	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 35092 a partir de 29/05/07.
20151/07	Shozo Matsumura	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34724 a partir de 29/05/07.
20447/07	Jose Benedito da Costa	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 77290 a partir de 29/05/07.
20486/07	Eduardo Luiz Schalch	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34872 a partir de 29/05/07.
20650/07	Jose Bosco Lopes	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 35497 a partir de 29/05/07.
20859/07	Izilda Galvão de Franca	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 77292 a partir de 29/05/07.
21139/07	Wylliovani Carvalho Rodrigues	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 35496 a partir de 29/05/07.
21205/07	Adriana Mendes dos Santos	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 35047 a partir de 29/05/07.
21273/07	Marcos Rodrigues de Macedo	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 35038 a partir de 29/05/07.

#### **PEDIDOS DE PRAZO INDEFERIDOS:**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: obra de execução de serviços emergenciais para contenção das margens do Córrego Cocho Velho – trecho do Morro do Piolho.

VALOR: R\$ 445.718,69

ASSINATURA: 24/05/2007

**EXTRATO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 007/07-SOSP**

**CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 012/07-SOSP**

**PROCESSO: 12924/07**

Ata de Registro de Preços 114/06-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **CONSTRUTORA DOMINGUES & FILHO LTDA**

OBJETO: serviços de reparo e manutenção de ferro em régua de PVC.

FINALIDADE: Retificação do número de contrato.

ASSINATURA: 25/05/2007

**EXTRATO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 009/07-SOSP**

**CONTRATO Nº 134/06-SOSP**

**PROCESSO: 31568/06**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **CONSTRUTORA CUNHA LEITE LTDA**

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA Rua Serra do Ouro – Vila Carmela II.

FINALIDADE: Retificação do item 1.4 do TA 045/07, referente ao período de execução dos serviços.

ASSINATURA: 28/05/2007

**REGISTRO DE PREÇOS – CP 05/06 – PA Nº 1319/2006**

**ATA RP Nº 124/2006-SOSP**

**VALIDADE 30/11/2007.**

CONSORCIO MCC

Código	Descrição	Unidade	Custo Unit.
<b>1</b>	<b>TOPOGRAFIA - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS</b>		
01-09-00	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL	m²	0,29
01-10-00	LEVANTAMENTO PLANI-ALTIMÉTRICO CADASTRAL	m²	0,36
01-11-00	LOCAÇÃO DE EIXO DE REFERÊNCIA PARA PROJETO DE VIA PÚBLICA	m	2,74
01-13-00	NIVELAMENTO DE SEÇÕES TRANSVERSAIS	m/sec	1,47
01-14-00	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE VIA PÚBLICA E SEMI-CADASTRO DE IMÓVEIS	m	2,39
01-15-00	NIVELAMENTO DO EIXO DE VIA PÚBLICA INCLUSIVE SOLEIRAS, GUIAS E TAMPÕES	m	2,30
01-16-00	CADASTRO DE GALERIA EXISTENTE	PV	107,17
01-18-00	TRANSPORTE DE COTA DE REFERÊNCIA DE NÍVEL	m	1,06
01-21-00	NIVELAMENTO GEOMÉTRICO DE FUNDO DO CANAL OU CÓRREGO	m	3,53
01-22-00	RELATÓRIO TÉCNICO	m	6,95
01-23-00	CADASTRO DE CANALIZAÇÕES CIRCULARES	m	2,66
01-24-00	CADASTRO E AMARRAÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO OU CAIXA DE CONCORDÂNCIA OU CAIXA MORTA	UN	44,75
01-25-00	CADASTRO E AMARRAÇÃO DE BOCA DE LOBO OU LEÃO	UN	24,33
01-26-00	CADASTRO E AMARRAÇÃO DE PV	UN	35,12
01-27-00	CADASTRO E AMARRAÇÃO DE PV RECOBERTO	UN	94,22
01-28-00	TRANSPORTE DE COORDENADAS	m	1,06
<b>2</b>	<b>SONDAGENS E ENSAIOS DE SOLO</b>		
02-01-00	SONDAGEM MANUAL		
02-01-01	SONDAGEM A TRADO MANUAL	m	33,46
02-01-02	SONDAGEM COM EXTRAÇÃO DE AMOSTRAS NAS CONDIÇÕES NATURAIS	UN	52,04
02-02-00	SONDAGEM A PERCUSSÃO		
02-02-01	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 10 KM	UN	153,73
02-02-04	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 100 M	UN	32,14
02-04-00	POÇOS DE INSPEÇÃO		
02-04-01	EXECUÇÃO DE POÇO COM 1 M2 DE ÁREA	m	38,78
02-04-03	REATERRO DO POÇO	m	3,95
02-05-00	ENSAIOS "IN SITU"		
02-05-03	INSTALAÇÃO DE MEDIDOR DE NÍVEL D'ÁGUA	m	47,53
02-05-04	INSTALAÇÃO DE PIEZOMETRO	m	97,84
02-06-00	ENSAIOS DE LABORATÓRIO		
02-06-01	UMIDADE NATURAL	ENS.	9,88
02-06-04	COMPACTAÇÃO	ENS.	90,75
02-06-05	GRANULOMETRIA	ENS.	60,02
02-06-06	PROCTOR SIMPLES	ENS.	103,16
02-06-07	CBR MOLDADO	ENS.	87,48
02-06-08	ENSAIO DE CBR INDEFORMADO	ENS.	68,60
02-06-09	CBR-5 PONTOS (MOLDADO)	ENS.	222,59
02-06-10	CBR-5 PONTOS (INDEFORMADO)	ENS.	159,15
02-06-21	DOSAGEM MARSHALL, GRANULOMETRIA, TEOR DE ASFALTO, ESTABILIDADE E FLUÊNCIA	ENS.	1.042,16
<b>3</b>	<b>PROJETOS, ESTUDOS E SERVIÇOS</b>		
03-01-00	DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTO	FURO	57,81
03-02-00	PROJETO EM PLANTA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM UMA PISTA	m	0,65
03-03-00	PROJETO EM PERFIL DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM UMA PISTA	m	0,31
03-04-00	PROJETO HIDRÁULICO DE GALERIA PLUVIAL EM TUBOS	m	2,34
03-06-00	PROJETO HIDRÁULICO DE REFORÇO DE GALERIA EXISTENTE, EM TUBOS	M	2,01
03-09-00	ESTUDO HIDROLÓGICO DE ÁREA ARRUADEADA	km²	1.014,90
03-10-00	ESTUDO HIDROLÓGICO DE ÁREA NÃO ARRUADEADA	km²	449,77
03-11-00	ESTUDO HIDRÁULICO DE VIA SITUADA EM ÁREA, OBJETO DE ESTUDO HIDROLÓGICO	m	1,13
03-12-00	ESTUDO HIDROLÓGICO E VERIFICAÇÃO DA SUFICIÊNCIA DE GALERIA EXISTENTE, EM TUBOS	m	1,92
03-13-00	VERIFICAÇÃO NO PROJETO DE SISTEMA DE DRENAGEM, DE VIAS QUE DISPENSAM GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS	m	0,22
03-14-00	TRANSCRIÇÃO E ADAPTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PROJETADOS EM VIAS PÚBLICAS	m	0,59
03-18-00	VISTORIA TÉCNICA DE VIAS DE PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO	m/via	1,80
03-19-00	PLANILHA DE QUANTIDADE DE SERVIÇOS DE VIAS DO PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO	m/via	1,16
03-22-00	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO VW GOL OU SIMILAR, COM MOTORISTA, INCLUINDO, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL (MÍNIMO 200 H/MÉS)	H	22,49
03-24-00	CONSULTOR	H	210,22
03-27-00	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR SÊNIOR	H	85,02
03-30-00	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR JUNIOR	H	46,19
03-51-00	AUXILIAR TÉCNICO EM PAVIMENTAÇÃO (NÍVEL MÉDIO)	H	22,75
03-52-00	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE TAMANHO A1	UN	4,56
<b>3134</b>	<b>SERVICOS TECNICOS</b>		
3150	AS BUILT FORMATO A0	UN	1.539,31
3151	AS BUILT FORMATO A1	UN	1.114,47
3152	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO FORMATO A0	UN	4.048,39
3153	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO FORMATO A1	UN	2.606,32

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Sra. Secretária de Transportes e Trânsito, Patrícia Pereira Veras, AUTORIZA e RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 23585/2006, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o disposto no Inciso VIII do Artigo 24 da referida Lei, conforme segue:

PA: 16862/2007

CONTRATADA: **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU**

OBJETO: obras de readequação viária na Rua Lagoa Santa - Macedo.

VALOR: R\$ 120.755,71.

## DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

### TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL PÓS-OBRA Nº 016/ 2006 SOSP - SOSP 02

Serve o presente para retificar o Edital Pós-Obra nº 016/ 2006 - SOSP2, publicado em 05 de Dezembro de 2006, da seguinte forma:

**Onde se lê:**

**“ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS**

Custo Total–Mês ref: EDIF (32-2.003) atualiz. p/ 07/2.004 = 34,56% SIURB – PMSP 07/04

R\$ 298.917,63

Taxa de administração (10 %)

R\$ 29.891,76

TOTAL

R\$ 328.809,39”.

**Leia-se:**

**“ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS**

Custo Total–Mês ref: EDIF (32-2.003) atualiz. p/ 07/2.004 = 34,56% SIURB – PMSP 07/04

R\$ 289.263,74

Taxa de administração (10 %)

R\$ 28.926,37

TOTAL

R\$ 318.190,11”.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: Patrícia Pereira Veras

### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO nº 30706/03

Conveniente: Prefeitura Municipal de Guarulhos

Conveniada: Instituto de Mobilidade Sustentável Ruaviva AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 02/2007-STT

Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 01/03-SU, por mais 06(seis) meses.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do deste termo será de 06(seis) meses, compreendendo-se o período de 27/03/07 à 26/09/07

ASSINATURA: 26/03/2007

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Antonio Carlos de Almeida

### DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE

#### ABASTECIMENTO

##### EDITAL Nº 003/2007-SDE02

Pelo presente Edital, comunicamos a quem interessar possa, que **nos dias 04 e 05 do mês de junho do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o Comércio Eventual de produtor a consumidor na “Campanha de Época e Economia Popular” (CEEP), que se realizará no período de 08 de junho de 2007 a 06 de setembro de 2007, para a comercialização da fruta MORANGO.**

As vagas, em número de **17 (dezesete)** serão preenchidas por sorteio dos inscritos e têm a seguinte localização:

1. Av. Mal. Humberto A. C. Branco - próximo ao SAAE (Gopouva);
2. Av. Tancredo Neves - próximo ao Poupa Tempo;
3. Alameda Vitória Régia em frente ao Centro Comercial CECAP;

4. Praça Santos Dumont - Vila Galvão;
5. Av. Tiradentes, esquina com Rua João Bernardes de Medeiros;

6. Av. Transguarulhense com Rua Cachoeira (antiga Estrada do Cajuru);

7. Av. Otávio Braga de Mesquita com Rua Carlos Korkischko;

8. Av. Paulo Faccini – Próximo ao Carrefour;

9. Praça Cândido Portinari - Jd. Munhoz;

10. Av. Monteiro Lobato – Cumbica (próximo à Base Aérea);

11. Av. Humberto Brochini – Bela Vista;

12. Praça Kennedy – Próximo ao “Compre Bem”;

13. Praça Cícero de Miranda – Vila Galvão;

14. Av. Timóteo Penteado, esquina c/ a Rua Anice;

15. Rua Guarulhos, esquina com Rua Cônego Valadão;

16. Av. Tiradentes, esquina com Rua Santana do Jacaré (próximo Padaria Nova Fronteira);

17. Calçadão da Rua Felício Marcondes (**a analisar**)

**Obs.:** - De acordo com a demanda, havendo necessidade, ampliaremos o número de locais para comercialização do produto, seguindo os procedimentos legais.

- Nos locais em que houver feiras livres próximas ou varejões regularizados por essa Secretaria, os permissionários da campanha deverão manter-se sem atividades comerciais, neste dia.

As inscrições para concorrer às vagas deverão ser efetuadas em qualquer Unidade do **Fácil (de 2ª à 6ª feira das 8h às 17h), ou Fácil Bom Clima (de 2ª a 6ª feira das 8h às 20h e aos sábados das 8h às 13h)**, mediante:

- Requerimento;

- Atestado de produtor ou outro documento que comprove a atividade;

- Cadastro do INCRa ou Contrato de Arrendamento (caso não esteja no nome do interessado);

- Xerox do RG e CPF (acompanhado do original);

- Comprovante de residência;

- Documento de nomeação do representante para participação da campanha.

O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia 06 de junho de 2007, às 10:00 horas, nas dependências da SDE-DRAB sito a Av. Emilio Ribas, 1120, Gopouva, e os requerentes contemplados, poderão escolher para comercialização no máximo 03 (três) vagas, e deverão apresentar no dia 07 de junho, o recibo com o recolhimento das taxas complementares, ou seja: Taxa de Licença e Ocupação de Solo, Taxa de Comércio Eventual, Taxa de Expedição de Alvará, previstas na Lei nº 3.565/89, expedidas por esta Secretaria.

Obs: (1) – **Os equipamentos deverão estar devidamente padronizados conforme Termo de**

**Compromisso**, em suas cores e medidas, e deverão montar e desmontar nas datas e horários previstos;

Obs: (02) - Em não havendo número suficiente de candidatos produtores para a devida cobertura do total de pontos definidos nos locais acima descritos, os locais restantes estarão disponíveis para os já inscritos;

Obs (3) - **Os requerentes habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDE-DRAB.**

## SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

#### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: 6247/2004-SS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2004 – SS 053 -

**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 011-03/2007-SS-FMS.**

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: **GOLFINHO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**. Assinatura: 25/04/2007.

Prazo de vigência: 03/05/07 A 02/05/08 . **FINALIDADE DO TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze ) meses. **Valor estimativo: R\$ 113.927,64**

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO**

PROCESSO: 45361/2004-SS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2004 – SS 053 -

**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 013-02/2007-SS-FMS.**

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: **GOLFINHO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**. Assinatura: 02/05/2007.

Prazo de vigência: 12/05/07 A 11/05/08 . **FINALIDADE DO TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze ) meses. **Valor estimativo: R\$ 29.400,00**

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO**

PROCESSO: 5.275/2006-SS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2006 – SS -FMS -

**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 014-01/2007-SS-FMS.**

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A**. Assinatura: 09/05/2007. Prazo de vigência: 10/05/07 A 09/05/08 . **FINALIDADE DO TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze ) meses. **Valor estimativo: R\$ 28.016,71**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

PROCESSO: 14.579/07. Convênio nº 001/2007-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**. Assinatura: 02/05/2007. Objeto do Convênio: O presente convênio tem por objeto regular a gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre participes nas atividades de implantação e implementação de serviços e ações de saúde mental, álcool e drogas, com a finalidade de integrá-los na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimento de saúde que constituem o **SUS / GUARULHOS**, de modo a garantir aos seus usuários atenção integral, humanizada e de qualidade, em ação conjunta a ser desenvolvida entre o **CONVENIENTE**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a **CONVENIADA**, conforme planos operativos a ser formalizado através de Termo Aditivo, que integrarão o presente convênio **Vigência do contrato: 02 (dois) anos**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e de sua metas.

**TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO: 14.579/2007-SS – CONVÊNIO Nº 001/2007-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº 017-01/2007-SS-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**. Assinatura: 02/05/2007. Valor estimativo deste termo é de **R\$ 618.335,57** (Seiscentos e dezoito mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e sete centavos), Finalidade do termo: Operacionalização da Política na área de Saúde Mental no Município, para o exercício de 2007, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitações, cuja vigência deste Termo é de até **31/12/2007**.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREÇOS REGISTRADOS**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO 37586/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DENTAL SP LTDA-EPP**. Assinatura: 13/01/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 170/06-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01 – Jogo -Abridor de boca em borracha.** Embalagem com dois abridores de tamanhos

mínimo 60% no ato da entrega. SIG 2M 506. Marca: **CONDAC**. Fabricante: **FGM...R\$ 1,04**  
**09 - Peça - Escova de nylon** (Robson) para contra-ângulo, fabricada em cerdas macias e selecionadas para uso em baixa rotação. A data de validade deverá ser de no mínimo 60% no ato da entrega SIG2M 657. Marca/Fabricante: **MICRODONT...R\$0,54**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO 37586/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2006**. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRC CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**. Assinatura: 23/01/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 170/06-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:  
**04 – Peças - Agulha descartável gengival curta** para anestesia odontológica no tamanho 30 G, de cânula fina lubrificada com silicone especial, ponta de perfil tribiselado que facilita a entrada da agulha nos tecidos. Embalagem unitária e estéril com lacre de segurança acondicionada em caixas com 100 peças . A data de validade deverá ser de no mínimo 60% no ato da entrega SIG2M 565. Registro: 80108090001. Procedência: Chinesa. Marca: **MÉD GENGIVAL**. Fabricante: **JIANGSU XUYI...R\$ 0,104**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO 37586/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2006**. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PORTAL LTDA**. Assinatura: 23/01/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 170/06-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**08 – Tubete - Anestésico local** injetável a base de Cloridrato de Prilocaina a 3% com Felipressina. Caixa com 50 tubete contendo 1,8 ml de solução aproximadamente. A data de validade deverá ser de no mínimo 60% no ato da entrega .SIG2M 509. Validade de Consumo: 24 meses. Procedência: Nacional. Fabricante: **CRISTÁLIA PRODS. QUIM. FARM. LTDA...R\$ 0,375**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### INEXIGIBILIDADE:

PA nº 21.253/07-SS – RC nº 182/07-FMS  
Fundamento: Artigo 25 Inciso I  
Objeto: Aquisição de Bomba de Infusão e Insumos  
Contratado: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA (CNPJ: 01.772.798/0001-52)  
Valor: R\$15.522,28 (Quinze mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)

PA nº 21.865/07-SS – RC nº 186/07-FMS.  
Contratado: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 56.998.701/0001-16  
Objeto: Aquisição de Medicamento – Palivizumabe 100 mg  
Fundamento: Artigo 25 – Inciso I  
Valor: R\$ 18.223,55

PA nº 18.279/07-SS – RC nº 144/07-FMS.  
Contratado: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A  
CNPJ: 56.994.502/0001-30  
Objeto: Aquisição de Medicamento – Omalizumabe 150 mg.  
Fundamento: Artigo 25 – Inciso I  
Valor: R\$ 10.952,80

**HOMOLOGAÇÃO:**  
- Pregão Presencial nº 97/07-FMS - PA nº 11.823/07-SS – RC nº 95/07-FMS.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**  
- Pregão Presencial nº 67/07-FMS - PA nº 3.332/07-SS – RC nº 505/06-FMS.

Empresa: Udimed Comercial Hospitalar Ltda  
Itens: 02 e 03

Empresa: Vibel Comercial Ltda  
Itens: 05 e 06

Empresa: Gigante Recém Nascido Indústria, Comércio e Representação Ltda EPP  
Item: 07

Declarar FRACASSADO: Item 01  
CANCELAR: Item 04

- Pregão Presencial nº 70/07-FMS - PA nº 7.389/07-SS - RC nº 560/06-FMS.

Empresa: Dakfilm Comercial Ltda  
Itens: 01

Empresa: Biocon Tecnologia Ltda EPP  
Itens: 02

- Pregão Presencial nº 88/07-FMS - PA nº 13.545/07-SS – RC nº 51/07-FMS.

Empresa: Repress Distribuidora Ltda  
Itens: 02 e 06

Empresa: Pro Diet Farmacêutica Ltda  
Itens: 03 e 04

Declarar DESERTO: Item 05  
CANCELAR: Item 01

- Pregão Presencial nº 92/07-FMS - PA nº 13.543/07-SS – RC nº 43/07-FMS.

Empresa: Mogami Importação e Exportação Ltda  
Lote: 01

Empresa: Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP  
Lotes: 02, 03 e 04

Empresa: Formed BR Materiais Médicos e Hospitalares Ltda  
Lote: 05

- Pregão Presencial nº 94/07-FMS - PA nº 13.542/07-SS – RC nº 13/07-FMS.

Empresa: Prada Comércio de Materiais Óticos, Médicos, Odontológicos,  
Escolares e Correlatos Ltda.  
Item: 02

Empresa: Dental SP Ltda EPP  
Itens: 03, 06 e 07.

Empresa: Dentária e Dist. Hospit. Porto Alegre Ltda  
Item: 04

CANCELAR: Itens 01 e 05  
- Pregão Presencial nº 82/07-FMS - PA nº 4.818/07-SS – RC nº 535/06-FMS.

Empresa: CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda  
Item: 01

Empresa: Hopsycenter Comércio Importação e Exportação Ltda  
Item: 02

Empresa: King Limp Com. de Prods de Limpeza Ltda  
Item: 03

**LICITAÇÃO AGENDADA:**  
- **PREGÃO PRESENCIAL nº 114/07-FMS** - PA nº 17.623/07-SS – RC nº 114/07-FMS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Metoclopramida, cloridrato 5 mg/ml injetável. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 12/06/07 às 9:30 horas.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 – sala 01 – Gopoúva – Guarulhos – de Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 12h00 – 13h00 às 16h30. mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½”

“FORMATADO” para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

- **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 16/07-FMS** – PA nº 20.771/07-SS – RC nº 168/07-FMS – Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – Ácido Ursodesoxicólico 150 mg e outros. Início de acolhimento das propostas dia 30/05/07 às 9:30 horas – Limite de acolhimento das propostas: 06/06/07 às 9:30 horas. Data de abertura das propostas: 06/06/07 às 9:30 horas.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**  
- Pregão Presencial nº 87/07-FMS - PA nº 14.567/07-SS – RC nº 118/07-FMS.

Empresa: TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA REGIONAL DA SAÚDE I**

**PORTARIA INTERNA Nº 04/2007 – SS06**  
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA REGIONAL DA SAÚDE I, DR<sup>a</sup> **MARLENE DAS GRAÇAS MARUOKA** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 20670/2007.

**RESOLVE:**  
Instituir Comissão de Sindicância formada pelos senhores abaixo relacionados para o **prazo de 30 (trinta) dias**, proceder à apuração dos fatos de que se trata do referido processo.

- **Presidente:** Sueli de Moraes Silva  
- **Membros:** Márcia Satie Tanikawa Ismael Neto June Liz Dias de Sousa

- **Secretária:** Graziela Freddi de Matos

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
*Secretária: Lindabel Delgado Cardoso*

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO**

**Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Termo de Aditamento:** 002/07 – SE. **Contrato de Prestação de Serviços** nº 116/2004-DCC - **Processo:** 10.246/2004 **Inexigibilidade - Contratante:** PG. **Contratada:** Elevadores Atlas Schindler S/A. Objeto Manutenção de Elevadores - **Finalidade :** 1- Alteração do índice de reajuste registrado na cláusula 3.3 do item nº 3.3.1 nos termos do Decreto Municipal nº 23124 de 31/03/2005 - 2- Prorrogação do prazo de Vigência Contratual por 12 meses valor R\$ 12.552,00. **Assinatura:** 21/05/2007

**SECRETARIA DE CULTURA**  
*Secretário: Edmilson Souza Santos*

**DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE GUARULHOS**

**Edital 09/07-SC2**  
A Diretora do Departamento do Conservatório Municipal de Arte, **Solange B. R. De Barros, CONVOCA** a partir de 28/05/2007 para compor a Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos, a suplente abaixo relacionada:

**Convoca:**  
**Nome:** Micaela Mifano Marcondes Nassif **Instrumento:** violino

**Substitui:**  
**Nome:** Douglas Oliveira Nóbrega **Instrumento:** Violino

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**

**Edital nº 037/2007 – JRF**  
Carlos Alberto Franzolin, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002 , FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 17/05/2007, foram julgados os processos abaixo:

Processo nº: **28165/2005-PAT**  
Requerente: WAGNER SOBRAL SALLES  
Assunto: TRANSFERENCIA DE POLO PASSOVO EX.1993 A 2002

Relator: Milton Benedito Teotônio  
Situação: RETIRADO DE PAUTA pelo Sr. Presidente.  
Processo nº: **9065/2006-PAT**  
Requerente: SAMMAR CONSTRUTORA LTDA.  
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 304520 - REVISÃO

Relator: Valdete Maria Hespanhol Elias  
Acórdão nº: **097/ 2007-JRF**  
Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conheceram o recurso e no mérito NEGARAM PROVIMENTO, com fundamento no disposto nos artigos 2º e 43 da LM 5420/99, então vigentes, para que sejam mantidos incoólumes a Intimação Fiscal nº304520 e respectivo aviso recibo, legitimamente lavrados com fundamento na LM 5446/99 e suas alterações e LM 5986/03.

Processo nº: **15584/2006-PAT**  
Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Assunto: CANCELAMENTO DE TFFLF REF EXERC 2006  
Relator: Andréa Rinaldi de Campos  
Acórdão nº: **098/ 2007-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conheceram o pedido para DAREM PROVIMENTO ao recurso de fls.14 a 18, determinando a devolução do presente à 1ª. Instância Administrativa-SF02, para o julgamento no mérito, ou seja, do lançamento da TFFLF - exercício de 2006, nos termos do art.12 da LM 5420/99.

Processo nº: **15585/2006-PAT**  
Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Assunto: CANCELAMENTO TFFLF REF EXERC.2006  
Relator: Andréa Rinaldi de Campos  
acórdão nº: **099/ 2007-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação Unânime. Conheceram o pedido para DAREM PROVIMENTO ao recurso e folhas 14 a 18, determinando a devolução do presente à 1ª.Instância Administrativa-SF02, para o julgamento no mérito, ou seja, do lançamento da TFFLF - exercício de 2006, nos termos do art.12 da LM 5420/99.

Processo nº: **23902/2006-PAT**  
Requerente: SA CAVALCANTE GUARULHOS EMPREENDIMENTOS LTDA.

Assunto: ITBI - NÃO INCIDENCIA  
Relator: Jairo de Paula Dias  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
Processo nº: **29571/2006-PAT**  
Requerente: BARREIRO ANODIZAÇÃO DE ALUMÍNIO LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 34516 - CANCELAMENTO  
Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar  
acórdão nº: **100/ 2007-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação Unânime. Conheceram o recurso e no mérito NEGARAM PROVIMENTO, pois restou comprovada a extemporaneidade do pedido inicial em 1º Instância, nos termos do art.43 da LM 5420/99.

Processo nº: **39994/2006-PAT**  
Requerente: OSVALDO CRISTIANO  
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL -304844 - CANCELAMENTO

Relator: Milton Benedito Teotônio  
acórdão nº: **101/ 2007-JRF**  
Extrato de Acórdão: Votação Unânime. CORRIGIRAM INSTÂNCIA ao Departamento de Origem para análise no mérito das alegações do requerente, em virtude da decisão proferida no acórdão nº150/2006-JRF no PAT.4797/06 e dos fatos novos apresentados.

Processo nº: **45919/2006-PAT**  
Requerente: MANOEL GONÇALVES NETO  
Assunto: ISENÇÃO IPTU - EXERC.2007

Relator: Humberto Renesto Barbosa  
acórdão nº: **102/ 2007-JRF**  
Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conheceram o recurso e no mérito, NEGARAM PROVIMENTO, para ver mantido o lançamento do IPTU do exercício de 2007, em face da intempetividade do pedido em 1ª.Instância, nos termos do DM23955/2006.

**EDITAL Nº 038/2007-JRF**  
Carlos Alberto Franzolin, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **31/05/2007**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 238, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo nº: 22739/2002- PAT  
Requerente: RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU 2003 - LM 4158/92

Relator: Valdete Maria Hespanhol Elias  
Processo nº: 16567/2003- PAT  
Requerente: ONESIMO ALVES COSTA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - REF. EXERC. 2004 CONF. LM 4158/92 E 4911/97  
Relator: Valdete Maria Hespanhol Elias  
Processo nº: 22452/2003- PAT

Requerente: ROQUE CELESTINO DOS SANTOS  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - 2004 , CONFORME LM 4158/92 E 4911/97.

Relator: Humberto Renesto Barbosa  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo nº: 50532/2003- PAT

Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA - SF1  
Recorrente: Vitor Benedito da Costa  
Assunto: ISENÇÃO IPTU (01 req. Aposentado conforme benefícios das Leis Municipais 4158/92 e 4911/97 - ref. exercício 2003)

Relator: Jairo de Paula Dias  
Processo nº: 26213/2005- PAT  
Requerente: NILSON MIRANDA SILVA

Assunto: REENQUADRAMENTO DE REGIME - ESTIMATIVA PARA PROF.AUTÔNOMO  
Relator: Jairo de Paula Dias  
Processo nº: 28165/2005- PAT

Requerente: WAGNER SOBRAL SALLES  
Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS - CANCELAMENTO DOS RECIBOS 2001.04.60100 E 2002.04.63167

Relator: Roberto Bissoli  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE após as vistas efetuadas pelo membro titular Sr. Jairo de Paula Dias.  
Processo nº: 6569/2006- PAT

Requerente: ADALBERTO SERAFIM DA SILVA  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU  
Relator: Milton Benedito Teotônio

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo nº: 16390/2006- PAT  
Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 06.200.5213601  
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição  
Processo nº: 16391/2006- PAT

Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REF RECIBO 06.200.0052121

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição  
Processo nº: 16392/2006- PAT  
Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 06.200.5580201  
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição  
Processo nº: 16395/2006- PAT

Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 06.200.4487401  
Relator: Andréa Rinaldi de Campos

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.  
Processo nº: 24848/2006- PAT  
Requerente: COLEGIO ROMANNUS LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REF RECIBO 2006.204.003421  
Relator: Jairo de Paula Dias

Processo nº: 25483/2006- PAT  
Requerente: OSVALDO PEREIRA DA SILVA  
Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - RECIBO 06 407 123 - REVISÃO

Relator: Humberto Renesto Barbosa  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo nº: 25495/2006- PAT

Requerente: JOSÉ LUIZ CORREIA DOS SANTOS  
Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MEHORIAS - REF. REVISÃO LANÇAMENTO RECIBO 2006.407.000107 E/OU

Relator: Humberto Renesto Barbosa  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARULHOS**

**RESOLUÇÃO Nº 239-CMAS**  
O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93- Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Municipal 5052/97, Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- Que é incumbência normativa básica do CMAS examinar e apreciar o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania anualmente;

- Que a ausência de tal providência pode acarretar ao município a não percepção de recursos federais e estaduais;

- As exigências da NOB - Norma Operacional Básica da Assistência Social em seu item 3.4, onde define como competências dos níveis de Governo e modelos de Gestão e que os Gestores Estaduais e Municipais devem elaborar anualmente o Relatório de Gestão;

- O ofício nº 030/2007- SAS  
- O Deliberado em reunião ordinária de 04 de maio de 2007 .

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Aprovar, por unanimidade o Relatório de Gestão SAS 2006, em todos os seus aspectos não defesos em lei, devendo produzir seus jurídicos efeitos, com a ressalva que as ações desenvolvidas pelo Fundo Social de Solidariedade serão avaliadas em momento oportuno.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. A integra do relatório de gestão que trata na presente resolução estará disponível no link Assistência Social da pagina da Prefeitura Municipal de Guarulhos – www.guarulhos.sp.gov.br.

**RESOLUÇÃO 240 /CMAS**  
**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e na lei municipal nº 5052 de 21 de julho de 1997 e considerando:

- que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS convocaram, conjuntamente, por meio da Portaria nº 292, de 30 de agosto de 2006, a VI Conferência Nacional de Assistência Social, em caráter extraordinário, a realizar-se em Brasília, Distrito Federal, no período de 14 a 17 de dezembro de 2007, tendo como tema geral a Efetivação do Plano Decenal da Assistência Social e específico:” Compromissos e Responsabilidades para Assegurar Proteção Social pelo Sistema Único da Assistência Social- SUAS”

- as resoluções 232 e 233-CMAS que tornaram públicas a convocação da V Conferência Municipal da Assistência Social;

- E ainda conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 04.05.07

**RESOLVE :**  
Art. 1º- A V Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: “ Compromissos e Responsabilidades para Assegurar Proteção Social pelo Sistema Único da Assistência Social (SUAS) ”; tendo como objetivos específicos:

- análise sobre a adoção das metas de gestão do SUAS, de financiamento,recursos humanos,controle social

- identificação dos avanços,dificuldades e os desafios a serem enfrentados nos próximos 08( oito) anos

- avaliação, discussão e deliberação de metas para adoção dos direitos sócio-assistenciais

Art. 2º- A V Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á nas dependências da UNIVERSIDADE DE GUARULHOS- UNG , Praça Tereza Cristina,03 - Centro, no dia 02.07.07 das 14h às 18h e nos dias 03 E 04. 07.07 das 08h às 18h.

Art. 3º- Os critérios de participação de delegados para esta conferência municipal são os seguintes:

I - Representantes credenciados das instituições de assistência social, inscritas no CMAS, no máximo 2 titulares e 2 suplentes por instituição;

II - Entidades sediadas no município, que atuem na área social e que ainda não tenham cumprido a exigência legal de inscrever-se no CMAS, no máximo 1 titular e 1 suplente por instituição;

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição  
Processo nº: 16392/2006- PAT

Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Assunto: CANCELAMENTO - RECIBO 06.200.5364801  
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição  
Processo nº: 16394/2006- PAT

Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 06.200.5580201  
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição  
Processo nº: 16395/2006- PAT

Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 06.200.4487401  
Relator: Andréa Rinaldi de Campos

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.  
Processo nº: 24848/2006- PAT  
Requerente: COLEGIO ROMANNUS LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REF RECIBO 2006.204.003421  
Relator: Jairo de Paula Dias

Processo nº: 25483/2006- PAT  
Requerente: OSVALDO PEREIRA DA SILVA  
Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - RECIBO 06 407 123 - REVISÃO

Relator: Humberto Renesto Barbosa  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo nº: 25495/2006- PAT

III - Profissionais representantes de conselhos regionais de classe, 1 titular e 1 suplente por categoria;

IV - Estudantes da área social/humanas, 1 titular e 1 suplente por categoria;

V - Representantes de Faculdades e escolas técnicas do município, 1 titular e 1 suplente por instituição;

VI - Representantes de Movimentos Sociais e populares no município, 1 titular e 1 suplente por organização;

VII - Usuários de instituições e serviços de assistência social no município;

VIII - Representantes das Secretarias Municipais, sendo 1 titular e 1 suplente por secretaria. As Secretarias que atuam diretamente na área social podem inscrever 1 representante titular e suplente por Programa desenvolvido;

IX - Representantes das escolas estaduais sediadas no município, 1 titular e 1 suplente por unidade;

X - Representantes de Ongs, Oscips, Oscs, e demais entidades de defesa de direitos da assistência social no município, 1 titular e 1 suplente por organização;

XI. Vereadores do Município de Guarulhos, sendo que a representação se dará pelo titular do cargo, não aceitando representação do mesmo.

Art. 4º- Os delegados titulares, devidamente inscritos, terão direito à voz e voto, os respectivos suplentes terão direito a voz e na ausência de titulares, os suplentes terão direito a voto.

Parágrafo único: a inscrição de delegados se dará através de ficha de inscrição distribuída pelo CMAS e que esteja devidamente preenchida e encaminhada no prazo estipulado pelo Conselho.

Art. 5º- os responsáveis pelo credenciamento serão indicados pelo CMAS e pela comissão organizadora e divulgados posteriormente.

Art. 6º- são delegados natos para esta IV Conferência Municipal:

a) os 20 conselheiros tutelares;

b) os conselheiros titulares e suplentes do CMAS;

c) os conselheiros titulares e suplentes do CMDCA;

d) os conselheiros titulares e suplentes do CMAPD;

e) os conselheiros titulares e suplentes do Conselho de Educação;

f) os conselheiros titulares e suplentes do Conselho de Saúde;

g) os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar- Conselho Fome Zero ;

h) os conselheiros titulares e suplentes do COMAD

i) os membros titulares e suplentes da Comissão Municipal de Avaliação e Acompanhamento do PPAC- Programa Prefeito Amigo da Criança

j) os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento ao Programa Bolsa Família

k) Representantes do Ministério Público Estadual - Promotoria da Cidadania, 1 titular e 1 suplente;

l) Representantes da DRADS- Guarulhos, 1 titular e 1 suplente;

m) A gestora do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social e respectivo suplente;

n) os conselheiros titulares e suplentes do Conselho do Idoso-CMI

Parágrafo único: os delegados natos terão direito à voz e voto e deverão apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida no prazo estipulado pelo CMAS.

Art. 7º- A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, colaboradora na organização da conferência, ficará encarregada de divulgar e sensibilizar

a participação dos órgãos governamentais que atuam na área social da atividade.

Art. 8º- O período de inscrição de delegados se dará, impreterivelmente nos dias 21, 22 e 25 de junho de 2007, das 8h30Min às 11h e das 13h30Min às 16h na sede do CMAS - Avenida Esperança, 223- Centro - Guarulhos .

Art. 9º- as votações ocorridas durante a V Conferência Municipal terão caráter Deliberativo, serão sistematizadas e encaminhadas pelo CMAS para os órgãos competentes para sua implementação.

Art. 10- a programação da IV Conferência Municipal de Assistência Social é a seguinte

DIA 02.07.07

14h - Acolhida

14h30m - abertura com apresentação artística do Coral do CRI- Centro de Referência do Idoso -Secretaria de Assistência Social e Cidadania

15h - abertura oficial com as autoridades

16h - 1º Mesa de Exposição- palestra Magna Desafios na implantação do SUAS- Sistema Único da Assistência Social - Plano decenal e processo do Controle Social

16h 45min - 2º Mesa de Exposição- Palestra Magna Direitos Sócio Assistenciais

17h30min - Coquetel

18h00m - Encerramento

DIA 03.07.07

Das 8h às 9h - Credenciamento de delegados

9hs- Leitura e aprovação do Regimento Interno

10hs-12h30min- grupos de trabalhos

12h30-13h30min- intervalo para almoço

13h30 às 17hs- grupos de trabalho

17-18hs Reunião com coordenadores e relatores dos Grupos

dia 04.07.07

8h30m-11h - retomada dos grupos de trabalhos nas salas

11-12h30min- Atividade no Plenário

11-12h30min- Reunião com coordenadores e relatores dos grupos

13h30m- Plenária Final: Apresentação das propostas dos grupos e aprovação do relatório final

16h - Eleição de delegados para Conferências Regional/ Estadual

16h30m - Coffee Break

17h - Encerramento

Art. 11 - Esta V Conferência Municipal elegerá delegados para as Conferências Regional/ Estadual de Assistência Social conforme deliberações do Conseqs - Conselho Estadual de Assistência Social.

Parágrafo único: a eleição dos delegados ocorrerá de forma paritária, entre representantes da sociedade civil e área governamental.

Art. 12- As normas e demais procedimentos previstos nas posteriores deliberações tomadas pelo CONSEAS e CNAS, no decorrer do processo, no que trata o processo preparatório da V Conferência Municipal, ficará a cargo do CMAS de implementá-las.

Art. 13 - Será autorizado durante os trabalhos desta V Conferência a exposição dos trabalhos desenvolvidos pelas instituições e projetos sociais governamentais através de banners ou stands.

Art. 14 - esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

E para constar, eu (**HEDY M. C. ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

Em caso de acidentes,  
**LIGUE SAMU 192**



O Samu - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência conta com 20 modernas ambulâncias, sendo 3 UTIs móveis, além de profissionais treinados e sempre prontos para entrar em ação.



Na hora mais difícil,  
o SAMU chega mais fácil.

Ministério da Saúde



## IPREF

### RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação de classificação do Convite 003/07, publicada em 25 de maio de 2007.

Onde se lê: aquisição de bens de informática.

Leia-se: aquisição de material de escritório.

## SAAE

### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO

#### PRESENCIAL):

- Nº 015/07 - P.A. 1713/07 - Aq. de tubos e conexões em P<sup>º</sup> dúctil. - (Lotes 07 e 08: **ANGOLINI & ANGOLINI LT.** - R\$ 88.298,67); (Lotes 01, 04 e 05: **DIFASO COML. PRODS. P/ SAN. BÁSICO HIDR. LT.** - R\$ 44.260,99); (Lotes 02 e 03: **FORTSAM COML. LT.** - R\$ 3.689,99); (Lotes 09 e 12: **SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LT.** - R\$ 371.854,20); (Lote 11: **CONEMAX COM. TUBOS CONEXÕES LT.** - R\$ 3.051,24) e (Lotes 06, 10 e 13: **FUNDIÇÃO ÁLEA LT.** - R\$ 18.920,00).

Diretoria de Administração.

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao (s) credor (es) desta Autarquia:

**CREDOR: OFFICE - INFORMÁTICA LTDA – ME.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001437.

OBJETO: Contratação de serviços de digitação.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 90,51 (noventa reais e cinquenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/5/2007.

JUSTIFICATIVA: Considerando a divergência do sistema atual e o sistema anterior existe a necessidade da digitalização das informações das fichas de controle de faltas, para que as informações no banco de dados estejam uniformes.

**CREDOR: COMCURSAM COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM MEIO AMBIENTE LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002263.

OBJETO: Participação de servidores no curso Tratamento de Efluentes por lodos ativados.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/5/2007.

JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação dos servidores para o desenvolvimento das atividades do setor.

**CREDOR: COMERCIAL TAKEL - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005235.

OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/5/2007.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

**CREDOR: MANESCO RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES ADVOCACIA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2003/003867.

OBJETO: Prestação de serviços jurídicos especializados relativos ao patrocínio dos interesses da CONTRATANTE nos processos judiciais e administrativos que envolvem o pagamento do precatório consubstanciado no ofício 1449ece2002.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.439,08 (vinte mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/5/2007.

JUSTIFICATIVA: Esgotar todos os recursos jurídicos possíveis aptos a proteger o SAAE frente à execução promovida pela SABESP.

**CREDOR: GERALDO DE ANTONIO – ME.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001701.

OBJETO: Aquisição de ponta espiral reta.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.625,00 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/5/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a autarquia de executar serviços de desobstrução de ramal de ligação de esgoto.

**CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2003/003069.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vales-transporte.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.292,10 (seis mil, duzentos e noventa e dois reais e dez centavos),

R\$ 1.293,77 (um mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/5/2007 - 31/5/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

**CREDOR: VERIS EDUCACIONAL S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002329.

OBJETO: Participação de servidor no curso: Formação DB Oracle 10G.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/5/2007.

JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação do servidor para o desenvolvimento das atividades do setor.

**CREDOR: TOLTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001083.

OBJETO: Execução de serviços de reforma e recuperação de imóvel localizado no bairro Recreio São Jorge - Cabuçu.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.249,06 (treze mil, duzentos e quarenta e nove reais e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/5/2007.

JUSTIFICATIVA: Execução de obra de recuperação de imóvel danificado por rompimento de tubulação de rede de água.

**CREDOR: ADEMIR LEITE DE MACEDO – ME.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005140.

OBJETO: Serviços de condicionamento de peças elétricas dos veículos da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/5/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005137.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para máquinas da linha Case.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.407,05 (quatro mil, quatrocentos e sete reais e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/5/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: CARDANS GUARU COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005144.

OBJETO: Serviços de condicionamento completo de peças de veículos e equipamentos da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.552,60 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/5/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: CIA ULTRAGAZ S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005312 - 2006/005961.

OBJETO: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo para vasilhame vertical B-190, com instalação e manutenção dos equipamentos necessários, Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo, envasados em cilindros novos e lacrados de 13 e 45 kg.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 649,25 (seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos),

R\$ 569,10 (quinhentos e sessenta e nove reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/5/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do fornecimento ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

**CREDOR: COMPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005047.

OBJETO: Fornecimento parcelado de concreto usinado sem serviços de bombeamento.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 944,58 (novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/5/2007.

JUSTIFICATIVA: O concreto será utilizado nos serviços de recomposição de passeios públicos. A falta deste material impedirá a recomposição dos passeios, causando danos à população do local a ser recuperado.

**CREDOR: CORVETTE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA – EPP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005124.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das linhas Kia, Case, Fiat Allis, Volkswagen, GM, Mercedes Benz e Fiat.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.109,34 (nove mil, cento e nove reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/5/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005124.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das linhas Kia, Case, Fiat Allis, Volkswagen, GM, Mercedes Benz e Fiat.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.985,45 (um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/5/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DE SÃO PAULO S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/001374.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/5/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREDOR: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006114.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.333,00 (um mil, trezentos e trinta e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/5/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005318.

OBJETO: Fornecimento diário de pão e leite em diversas unidades da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.109,29 (quatro mil, cento e nove reais e vinte e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/5/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

**CREDOR: IANNONI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005108.

OBJETO: Locação de salas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/5/2007.

JUSTIFICATIVA: Realização de reuniões e palestras para o desenvolvimento de atividades da autarquia.

**CREDOR: ITAVEMA ITÁLIA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005133.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos da linha Fiat.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 390,26 (trezentos e noventa reais e vinte e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/5/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: JATO COMERCIAL LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005143.

OBJETO: Serviços de recauchutagem e recapagem de pneus.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.386,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/5/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005124.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das linhas Kia, Case, Fiat Allis, Volkswagen, GM, Mercedes Benz e Fiat.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 304,28 (trezentos e quatro reais e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/5/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: ORIGINAL VEÍCULOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005127.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos da linha Volkswagen.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.708,16 (um mil, setecentos e oito reais e dezesseis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/5/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005124.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das linhas Kia, Case, Fiat Allis, Volkswagen, GM, Mercedes Benz e Fiat.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.143,89 (sete mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/5/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: QUEIROZ E LAUTENSHLAGER ADVOGADOS.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/004023.

OBJETO: Serviços técnicos especializados, de consultoria jurídica, na área de direito público.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.373,75 (sete mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/5/2007.

JUSTIFICATIVA: Para atuar na defesa da autarquia perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**CREDOR: SHARK S /A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005136.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos para linha Fiat Allis.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.575,17 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/5/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/5/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

**CREDOR: VANPEC PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005124.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das linhas Kia, Case, Fiat Allis, Volkswagen, GM, Mercedes Benz e Fiat.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.440,48 (um mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/5/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: GEOPLAN ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PERFURAÇÕES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2000/005618.

OBJETO: Execução de obras envolvendo a captação de águas subterrâneas, visando o fornecimento de água potável a diversas localidades situadas no município de Guarulhos, dentro das condições técnicas estabelecidas pelo S.A.A.E.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 218.898,82 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/5/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades de melhoria no sistema de abastecimento de água.

**CREDOR: IAV - INSTITUTO AMBIENTE VIVO.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/000177.

OBJETO: Serviços de monitoria e uso público no núcleo Cabuçu no âmbito do Programa de Educação Ambiental da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/5/2007.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao processo de implantação do programa de uso público do parque Cabuçu.

**CREDOR: NEC DO BRASIL S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/000345.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de PABX e seus periféricos, com seguro para sinistros.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais),

R\$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/5/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades da autarquia.

**CREDOR: TELEAR COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA – ME.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001655 - 2007/002

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24-30/05/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de peças para a manutenção de máquinas, equipamentos e veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: ELETRO SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULI**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos para obras.  
 VALOR: R\$ 374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais elétricos para esta empresa que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: ELIANE GASPAROTTO MEDEIROS MÓVEIS ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de móveis e utensílios.  
 VALOR: R\$ 2.922,00 (dois mil, novecentos e vinte e dois reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/05/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de móveis e utensílios para esta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: GRAMAÇON-COM.DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
 PROCESSO: 312/2006  
 OBJETO: Aquisição de areia média lavada.  
 VALOR: R\$ 4.794,00 (quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26-27/05/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de areia, prejudicando a realização de obras de grande interesse público.  
**CREDOR: GUIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**  
 PROCESSO: 309/2006  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 204,24 (duzentos e quatro reais e vinte e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios necessários para compor o cardápio alimentar dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: GUIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**  
 PROCESSO: 033/2007  
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 286,50 (duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/05/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios para a cozinha que serão utilizados para compor a alimentação dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: HP COMÉRCIO DE RADIADORES LTDA - EPP**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de veículos.  
 VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24-26/05/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de veículos desta empresa

que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: IMPORTADORA DE FERRAMENTAS ROCHA LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de ferramentas.  
 VALOR: R\$ 400,80 (quatrocentos reais e oitenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/05/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de ferramentas para esta empresa que serão utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: INSTITUTO TOMOGRÁFICO DE GUARULHOS S/C LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Realização de exames laboratoriais.  
 VALOR: R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na realização de exames laboratoriais necessários aos funcionários desta empresa que exercem serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: J. CAR VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de veículos.  
 VALOR: R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: LORIGRAF LESTE TINTAS ESPECIAIS LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de tintas gráficas.  
 VALOR: R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do material gráfico que é necessário para as atividades da gráfica desta empresa que exerce atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: MAH DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 1.962,70 (um mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/05/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios necessários para compor o cardápio alimentar dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 1.750,97 (um mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/05/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios necessários para compor o cardápio alimentar dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: NUTRIZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

PROCESSO: 384/2006  
 OBJETO: Aquisição de feijão tipo "carioca".  
 VALOR: R\$ 1.131,00 (um mil, cento e trinta e um reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do produto fundamental para compor a alimentação dos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: PADOCK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 653,25 (seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/05/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: PANAMERICANA DE SEGUROS S A**  
 PROCESSO: 048/2006  
 OBJETO: Contratação de seguro de vida para os funcionários da empresa.  
 VALOR: R\$ 30.799,93 (trinta mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção do seguro de vida em grupo dos funcionários desta empresa, causando problemas no recebimento de benefícios apoiados pela CLT.  
**CREDOR: PLANET SYSTEMS S/C LTDA ME**  
 PROCESSO: 573/2006  
 OBJETO: Prestação de Serviços de Internet em Banda Larga.  
 VALOR: R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/05/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de serviços que são de suma importância para as atividades cotidianas desta empresa que presta serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: RHS COMÉRCIO E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LIMITADA- ME**  
 PROCESSO: 003/2007  
 OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do software do Sistema SDP - Sistema para Despachos Policiais.  
 VALOR: R\$ 71,15 (setenta e um reais e quinze centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção do software, necessário para a área de logística desta empresa que presta serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: SÃO JOSÉ TECNO DIESEL LTDA. - EPP**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de veículos.  
 VALOR: R\$ 566,67 (quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: V G AUTO PEÇAS LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de peças para a manutenção de veículos  
 VALOR: R\$ 306,75 (trezentos e seis reais e setenta e cinco

centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24-26/05/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de peças necessárias para a manutenção dos veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: VRM COM. DE AUTO PEÇAS LTDA. - EPP**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de peças para a manutenção de veículos  
 VALOR: R\$ 497,00 (quatrocentos e noventa e sete reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/05/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de peças necessárias para a manutenção dos veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 29 de maio de 2007

**CARLOS CHNAIDERMAN**

Diretor Presidente

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

**Processo Administrativo nº 173/2007**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 052/2007**, que trata da contratação de empresa especializada para prestar serviço com rolo compactador vibratório, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos**.

**Processo Administrativo nº 186/2007**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 053/2007**, que trata da contratação de empresa especializada para prestar serviços com caminhão basculante tipo toco, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos**.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº: 088/2007**, torna público o **Contrato nº 068/2007. Concorrência Pública nº 003/2007. Objeto:** contratação de empresa para usinagem de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), a retirar para o tapa-valas. **Contratada:** Soemeg Terraplanagem, Pavimentação e Construções Ltda. - **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 975.575,00 – **assinado:** 25/05/07.

Guarulhos, 28 de maio de 2007.

**JULIANA APARECIDA PEPATO**

Pres. Comissão de Licitações

**NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru**, torna público a aplicação de penalidade de **MULTA** de 30% sobre o valor integral contratado, na empresa **Casa & Cia Pisos e Revestimentos Ltda.**, conforme decisão do Senhor Diretor Presidente às fls. 116 do processo administrativo nº 100/2007, com fundamento na cláusula nona do contrato nº 034/2007, pela recusa em assinar o contrato e pelo não atendimento das ordens de serviços nº 01, 02 e 03.

Guarulhos, 28 de maio de 2007.

**Carlos Chnaiderman**

Diretor Presidente



**Seu emprego pode estar aqui. Confira.**

**www.guarulhos.sp.gov.br**

**CIET** Centro Integrado de Emprego, Trabalho e Renda

**AGÊNCIA DE EMPREGO GRATUITA**

**CIET Centro**  
**R. dos Metalúrgicos, 66**  
 (travessa da av. Monteiro Lobato)

**CIET V. Augusta**  
**R. Antônio Iervolino, 225**  
 (travessa da av. Guarulhos)

**CIET Pimentas**  
**Estr. Caminho Velho, 333**  
 (perto do Hospital Pimentas)